



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**PROCESSO Nº 008/2020**

**PREÂMBULO**

**A Prefeitura Municipal de Muriaé**, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio do Pregoeiro Caroline Franklin Gonçalves e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 9.428/2020 de 02/01/2020 e sua equipe de apoio, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, tornando público a abertura do Processo nº 008/2020, na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2020, tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

**A)** O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

**B)** Data, horário e local para início da sessão pública:

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL “PRESIDENTE TANCREDO NEVES”**  
**- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -**  
**Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002**  
**Data: 29/01/2020 (vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte)**  
**Horário: 08:30hs. (oito horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**C)** Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I - Termo de Referência.

II - Modelo da Proposta de Preço.

III - Modelo de Carta de Credenciamento.

IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

V - Modelo de Atestado de Capacitação.

VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP.

VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

VIII - Modelo da declaração de atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017

IX – Modelo de Declaração Negativa de Vínculos Impeditivos.

**D)** Área Solicitante: Prefeitura Municipal de Muriaé.

Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, em conformidade com o Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018:

Caso haja interesse, conforme Decreto Federal 7.892/2013, Artigo 9º, Inciso III, será permitida a adesão, obedecendo a estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 1º do Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 7.892/2013 e alterações no Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



Fica previsto neste edital de licitação que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Muriaé), independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática para uso nos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé.

| ITENS | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO   |
|-------|------|-------|---|
| 1     | 50   | UN    | <p>ACCESS POINT 300Mbps para instalação de embutir em teto</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Design Industrial discreto com um único LED em formato de anel</li><li>- Kit de montagem elegante para teto ou parede (todos acessórios inclusos)</li><li>- Inclui PoE para facilidade de cabeamento. Um único cabo de rede leva dados da rede e energia ao equipamento.</li><li>- Interface de software Virtual (sem necessidade de hardwares dedicados ou soluções complexas)</li><li>- Altamente intuitivo, permite que seja configurado facilmente sem treinamentos avançados</li></ul> <p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Peso: 290 g (430 g com suporte)</li><li>- Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps)</li><li>- Botões: Reset</li><li>- Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial)</li><li>- Padrões Wi-Fi: 802.11 b/g/n</li><li>- Energia: Power over Ethernet passivo (12-24V)</li><li>- Fonte Alimentação: 24V 1A PoE Adaptador incluída</li><li>- Consumo Máximo de Energia: 6 Watts (Power Save Supported)</li><li>- Potência do Cartão (wlan): 27 dBm (500mW)</li><li>- BSSID: 4 por rádio</li><li>- Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i</li><li>- Certificações: CE, FCC, IC</li><li>- Suporte de Montagem: Mounting Wall/Ceiling (Kits inclusos)</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C to 70°C</li><li>- Recursos IP: Advanced Traffic Management, VLAN 802.1Q</li><li>- QoS: Advanced QoS WLAN prioritization, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, video, best effort, and background</li><li>- Qtde de Clientes Simultâneos: 100</li><li>- Velocidades WLAN Suportadas (MIMO): 802.11n MCS0 - MCS15 (6.5 Mbps a 300 Mbps), HT 20/40</li><li>- Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi): 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</li><li>- Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi): 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li><li>- Garantia de 1 ano ou superior</li><li>- Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português ou inglês com referências do produto</li></ul> |
| 2     | 200  | UN    | <p>Computador i3 + Monitor + Suporte</p> <p>Prazo de entrega - 20 dias úteis</p> <p><b>1. Processador</b></p> <p>1.1. Arquitetura: Microprocessador arquitetura EM64T(Intel), de nona geração ou de geração mais atual do fabricante, compatíveis com sistemas x86 de 32bits, clock interno real de 3.10 GHz, barramento DMI3 de 8 GT/s, Cache de 6MB usando método Smart Cache, 4 núcleos, 4 threads (Mínimo obrigatório)</p> <p>1.2. Consumo Máximo de energia: TDP 35 W (Obrigatório)</p> <p>1.3. Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (Mínimo obrigatório)</p>   |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>Obs: O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>1.4. Tecnologias:<br/>- AVX2 (Obrigatório)<br/>- OS Guard – (Obrigatório)<br/>- Chave segura (Obrigatório)</p> <p>1.5. Litografia: 14 nanômetros (Obrigatório)</p> <p><b>2. Memória RAM</b></p> <p>2.1. Padrão: SDRAM DDR4 2400 MHz (Mínimo obrigatório)<br/>2.2. Capacidade Instalada: 4GB (Mínimo Obrigatório)<br/>2.3. Capacidade suportada: 32GB (Mínimo Obrigatório)<br/>2.4. Slots livres após configuração ofertada: 1 slot livre (Mínimo Obrigatório)</p> <p><b>3. Placa-Mãe</b></p> <p>3.1. Fabricante: Placa-Mãe do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou personalizada (Obrigatório) Obs.: Será feita análise visual e via software, sendo assim, o requisito tem que ser atendido nas duas análises.<br/>3.2. Sensores: Placa-Mãe ou processador, dotado de detector de temperatura do processador e velocidade de fan cooler (Mínimo obrigatório).<br/>3.3. Slots de Expansão: 2 Slots livres após a configuração completa do equipamento, sendo 1 slot PCI-E x16<br/>3.4. Interface SATA: 01 interface padrão SATA III (Mínimo obrigatório)<br/>3.5. Interface mSATA: 01 interface M.2 PCI-e para SSD (Mínimo obrigatório)<br/>3.6. Chip de segurança: TPM versão 2.0 integrado na placa-mãe (Obrigatório)<br/>3.7. Portas USB: Possuir 6 portas USB, sendo pelo menos 4 Portas USB 3.0 externas nativas ou 4 portas USB 3.1 de primeira geração (compatíveis com USB 3.0) externas nativas, não sendo utilizado placas, hubs ou adaptadores. Obs.: O número de portas USB 3.0 e/ou USB 3.1 de primeira geração não pode ser substituído por outro tipo de porta USB, como por exemplo USB 3.1 type-C entre outras (Mínimo obrigatório)<br/>3.8. Chipset: Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e compatível com o processador ofertado</p> <p><b>4. BIOS</b></p> <p>4.1. Requisito: Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Rom. Caso a Bios seja ofertada em regime de Copyright, o fabricante deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Deve ter opção de ser atualizada via software de gerenciamento e deverá permitir que a senha de acesso ao Bios seja ativada e desativada via Setup. Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e capturáveis pela aplicação de inventários SCCM (System Center Configuration Manager); Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda sua leitura na forma remota por meios de comandos DMI 2.0; O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters; Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD) com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento (Obrigatório)</p> |
|--|--|--|--|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>4.2. Padrão: Plug and play, gravada em memória flash. (Mínimo obrigatório)</p> <p>4.3. Idioma: Inglês ou português (obrigatório)</p> <p>4.4. Atualização: Obrigatória durante ou período de garantia ou disponível no site do fabricante (Obrigatório)</p> <p>4.5. Identificação: Versão da BIOS, Etiqueta de propriedade, Data de aquisição, data de fabricação e Nome do produto deve ser gravado na BIOS, de forma não editável. (Obrigatório)</p> <p><b>5. Vídeo</b></p> <p>5.1. Portas de conectores de Vídeo: 1 VGA, 1 HDMI e 1 Display Port (Mínimo obrigatório, sendo que 1 tipo de entrada de cada porta é obrigatório)</p> <p>5.2. Resolução suportada: 1920 X 1080 a 60 Hz (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>6. Áudio</b></p> <p>6.1. Integrado a placa-mãe; conector(es) frontal(is) para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (universal audio jack connector);</p> <p><b>7. Rede</b></p> <p>7.1. Rede: Adaptador de rede Plug and Play, Gigabit Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex e com conexão RJ-45; suporta os protocolos WOL e PXE, suporte ao protocolo SNMP; Deverá possuir led de diagnóstico (obrigatório)</p> <p><b>8. Unidade de Armazenamento</b></p> <p>8.1. Padrão: Unidade de estado sólido – SSD M.2 NVMe (Obrigatório)</p> <p>8.2. Capacidade: 256 GB (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>9. Gabinete</b></p> <p>9.1. Tipo: Micro Form Factor (Obrigatório)</p> <p>9.2. Manutenção: Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção de disco rígido tipo SATA ou SSD tipo SATA e nem para afixação/remoção de placas de expansão tipo PCI-e, com exceção para M.2. Será aceito o uso de parafusos recartilhados somente para a abertura do gabinete.</p> <p>9.3. Baías de 2,5: 01 interna (Mínimo obrigatório)</p> <p>9.4. Dimensões (AxLxP): 183mm x 36mm x 180mm (Máximo permitido)</p> <p>9.5. Peso: 1.30 kg (Máximo permitido)</p> <p>9.6. Segurança: Ranhura para cadeado Kensington, Argola para cadeado e Interruptor de intrusão no chassis, sem adaptações a nenhum dos itens anteriores (Obrigatório)</p> <p><b>10. Fonte</b></p> <p>10.1. Certificação: 80 Plus Bronze – comprovado no site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a> (Obrigatório)</p> <p>10.2. Potência: 95W (Máximo obrigatório)</p> <p>10.3. Tensão de entrada: 110/220V com seletor automático (Obrigatório)</p> <p>10.4. Tomada: De acordo com a norma NBR 14136 (Obrigatório)</p> <p><b>11. Teclado</b></p> <p>11.1. Especificações: Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;<br/>Bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>12. Mouse</b></p> <p>12.1. Especificações: Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão</p> |
|--|--|--|---|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad; Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>13. Monitor</b></p> <p>13.1. Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (Obrigatório)</li><li>- Dimensão diagonal: 19" (Obrigatório)</li><li>- Tamanho visualizável: 18.51" (Obrigatório)</li><li>- Tipo de Painel: TN (Obrigatório)</li><li>- Relação de Aspecto: 16:9 (Obrigatório)</li><li>- Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz (Obrigatório)</li><li>- Distância entre Pixels: 0.3 mm (Obrigatório)</li><li>- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup> (Obrigatório)</li><li>- Relação de Contraste: 600:1 (Obrigatório)</li><li>- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores (Obrigatório)</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco) (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Horizontal: 30 - 83 kHz (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Horizontal: 90 (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Vertical: 65 (Obrigatório)</li><li>- Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating (Obrigatório)</li><li>- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior de LED (Obrigatório)</li><li>- Idiomas OSD: Português Brasileiro, Inglês, Espanhol(Obrigatório)</li><li>- Recursos: 72% da gama de cores (CIE 1931), 82% da gama de cores (CIE 1976), sistema de iluminação de aresta LED, Power-Nap, Energy Gauge, sem mercúrio, controle de intensidade da luz de fundo, vidro sem arsênico (Obrigatório)</li><li>- Cor: Preto (Obrigatório)</li><li>- Interface de montagem do monitor LCD: VESA (100 mm) (Obrigatório)</li><li>- Características: Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente) (Obrigatório)</li><li>- Tensão exigida: 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,0 A (típica) (Obrigatório)</li><li>- Consumo de energia: 14 W (típico). 13,3 W / Menos de 0,3 W (Obrigatório)</li><li>- Cabo: Cabo de alimentação (varia de acordo com o país) / Cabo DP (Obrigatório)</li><li>- Horizontal Ângulo de visão: 90° (Obrigatório)</li><li>- Vertical Ângulo de visão: 65° (Obrigatório)</li><li>- Padrões Ambientais: CECP (Obrigatório)</li><li>- Padrões de conformidade: CECP (Obrigatório)</li></ul> <p>13.2 Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interfaces: DisplayPort, VGA (Obrigatório)</li><li>- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de inclinação: 6/+22 (Mínimo Obrigatório)</li><li>- Interface de moldura de painel plano: 100 x 100 mm (Mínimo Obrigatório)</li></ul> <p>13.3 Diversos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Características: Slot de fecho de segurança, gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, sem PVC (Obrigatório)</li><li>- Acessórios incluídos: Tampa de parafuso VESA (Obrigatório)</li><li>- Cabos incluídos: 1x cabo DisplayPort (Obrigatório)</li><li>- Padrões de Conformidade: Plug and Play, RoHS, TCO Displays (Obrigatório)</li></ul> <p>13.4 Potência:</p> |
|--|--|--|--|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>- Voltagem necessária: AC 120/230 V (50/60 Hz) (Obrigatório)<br/>- Consumo de energia em modo operacional: 14 Watt (Máximo Permitido)<br/>- Consumo de energia (Modo Desligado): 0.3 Watt (Máximo Permitido)<br/>13.5 Padrões Ambientais:<br/>- Certificado ENERGY STAR: Sim (Obrigatório)<br/>13.6. O monitor deverá ser da marca do computador ofertado ou fabricado para uso exclusivo, não sendo aceito em regime O-EM(Obrigatório)</p> <p><b>14. Suporte All-In-One</b><br/>14.1. Suporte para utilizar o computador e o monitor integrado, tipo All-In-One. O suporte deve ser da mesma marca do computador e do monitor (Obrigatório)</p> <p><b>15. Software</b><br/>15.1. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits genuíno. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica e/ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Microsoft Windows 10 e drivers mantendo o padrão de fábrica. (Obrigatório)<br/>15.2. Idioma: Português - Brasil<br/>Obs: Não será permitido a entrega do equipamento com sistema operacional pirata (ativado com chave inválida ou não permitida pela Microsoft) e nem em modo temporário (que possui suas completas funcionalidades por um período e depois algumas delas são bloqueadas até a compra das respectivas chaves junto a Microsoft).</p> <p><b>16. Garantia</b><br/>16.1. Tipo: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto (teclado, mouse, Monitor, Suporte All-in-One e Sistema Operacional) (Obrigatório)<br/>16.2. Período e disponibilidade: 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana e reparo em até 2 dias úteis; Com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; (Mínimo obrigatório)<br/>16.3. Restrições: Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.<br/>16.4. Obrigações: Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de seu "Web Site" - diagnóstico remoto Caso a mesma não possua em seu Web Site", deverá fornecer acompanhado dos equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. (Obrigatório)</p> |
|--|--|--|---|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |            |           |  |
|----------|------------|-----------|--|
|          |            |           | <p><b>17. Condições Específicas:</b></p> <p>17.1. Condição de Novo: O equipamento e todos seus periféricos e peças que o compõem deverão ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data de realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, Unidade de armazenamento (SSD), Memória RAM, Placa de vídeo ou chipset integrado, processador. (Obrigatório)</p> <p>17.2. Embalagem: Deverá ser do próprio fabricante, comprovadamente sustentável, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa. (Obrigatório)</p> <p>17.3. Prazo máximo de entrega: 20 (vinte) dias úteis, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento. (Máximo obrigatório)</p> <p>17.4. Não se caracterizará quebra de garantia a abertura de gabinete pela equipe técnica do TI da prefeitura Municipal de Muriaé para a expansão de hardware como adição de Memória, HD Sata, SSD Sata, SSD M.2 e periféricos utilizados nos slots PCI-express.</p> <p><b>18. Certificações e Regulamentações:</b></p> <p>HCL Microsoft Windows 10 x64 (<a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>); HCL Ubuntu Certified Hardware (<a href="http://www.ubuntu.com/certification/">http://www.ubuntu.com/certification/</a>) na versão 16 LTS ou superior; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Bronze; O Fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;</p> |
| <b>3</b> | <b>100</b> | <b>UN</b> | <p>Computador i3 + Monitor + Suporte<br/>Prazo de entrega - 30 dias úteis</p> <p><b>1. Processador</b></p> <p>1.1. Arquitetura: Microprocessador arquitetura EM64T(Intel), de nona geração ou de geração mais atual do fabricante, compatíveis com sistemas x86 de 32bits, clock interno real de 3.10 GHz, barramento DMI3 de 8 GT/s, Cache de 6MB usando método Smart Cache, 4 núcleos, 4 threads (Mínimo obrigatório)</p> <p>1.2. Consumo Máximo de energia: TDP 35 W (Obrigatório)</p> <p>1.3. Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (Mínimo obrigatório)</p> <p>Obs: O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p>   |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>1.4. Tecnologias:<br/>- AVX2 (Obrigatório)<br/>- OS Guard – (Obrigatório)<br/>- Chave segura (Obrigatório)</p> <p>1.5. Litografia: 14 nanômetros (Obrigatório)</p> <p><b>2. Memória RAM</b></p> <p>2.1. Padrão: SDRAM DDR4 2400 MHz (Mínimo obrigatório)<br/>2.2. Capacidade Instalada: 4GB (Mínimo Obrigatório)<br/>2.3. Capacidade suportada: 32GB (Mínimo Obrigatório)<br/>2.4. Slots livres após configuração ofertada: 1 slot livre (Mínimo Obrigatório)</p> <p><b>3. Placa-Mãe</b></p> <p>3.1. Fabricante: Placa-Mãe do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou personalizada (Obrigatório) Obs.: Será feita análise visual e via software, sendo assim, o requisito tem que ser atendido nas duas análises.<br/>3.2. Sensores: Placa-Mãe ou processador, dotado de detector de temperatura do processador e velocidade de fan cooler (Mínimo obrigatório).<br/>3.3. Slots de Expansão: 2 Slots livres após a configuração completa do equipamento, sendo 1 slot PCI-E x16<br/>3.4. Interface SATA: 01 interface padrão SATA III (Mínimo obrigatório)<br/>3.5. Interface mSATA: 01 interface M.2 PCI-e para SSD (Mínimo obrigatório)<br/>3.6. Chip de segurança: TPM versão 2.0 integrado na placa-mãe (Obrigatório)<br/>3.7. Portas USB: Possuir 6 portas USB, sendo pelo menos 4 Portas USB 3.0 externas nativas ou 4 portas USB 3.1 de primeira geração (compatíveis com USB 3.0) externas nativas, não sendo utilizado placas, hubs ou adaptadores. Obs.: O número de portas USB 3.0 e/ou USB 3.1 de primeira geração não pode ser substituído por outro tipo de porta USB, como por exemplo USB 3.1 type-C entre outras (Mínimo obrigatório)<br/>3.8. Chipset: Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e compatível com o processador ofertado</p> <p><b>4. BIOS</b></p> <p>4.1. Requisito: Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Rom. Caso a Bios seja ofertada em regime de Copyright, o fabricante deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Deve ter opção de ser atualizada via software de gerenciamento e deverá permitir que a senha de acesso ao Bios seja ativada e desativada via Setup. Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e capturáveis pela aplicação de inventários SCCM (System Center Configuration Manager); Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda sua leitura na forma remota por meios de comandos DMI 2.0; O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters; Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD) com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao</p> |
|--|--|--|





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>equipamento (Obrigatório)</p> <p>4.2. Padrão: Plug and play, gravada em memória flash. (Mínimo obrigatório)</p> <p>4.3. Idioma: Inglês ou português (obrigatório)</p> <p>4.4. Atualização: Obrigatória durante ou período de garantia ou disponível no site do fabricante (Obrigatório)</p> <p>4.5. Identificação: Versão da BIOS, Etiqueta de propriedade, Data de aquisição, data de fabricação e Nome do produto deve ser gravado na BIOS, de forma não editável. (Obrigatório)</p> <p><b>5. Vídeo</b></p> <p>5.1. Portas de conectores de Vídeo: 1 VGA, 1 HDMI e 1 Display Port (Mínimo obrigatório, sendo que 1 tipo de entrada de cada porta é obrigatório)</p> <p>5.2. Resolução suportada: 1920 X 1080 a 60 Hz (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>6. Áudio</b></p> <p>6.1. Integrado a placa-mãe; conector(es) frontal(is) para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (universal audio jack connector);</p> <p><b>7. Rede</b></p> <p>7.1. Rede: Adaptador de rede Plug and Play, Gigabit Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex e com conexão RJ-45; suporta os protocolos WOL e PXE, suporte ao protocolo SNMP; Deverá possuir led de diagnóstico (obrigatório)</p> <p><b>8. Unidade de Armazenamento</b></p> <p>8.1. Padrão: Unidade de estado sólido – SSD M.2 NVMe (Obrigatório)</p> <p>8.2. Capacidade: 256 GB (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>9. Gabinete</b></p> <p>9.1. Tipo: Micro Form Factor (Obrigatório)</p> <p>9.2. Manutenção: Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção de disco rígido tipo SATA ou SSD tipo SATA e nem para afixação/remoção de placas de expansão tipo PCI-e, com exceção para M.2. Será aceito o uso de parafusos recartilhados somente para a abertura do gabinete.</p> <p>9.3. Baías de 2,5: 01 interna (Mínimo obrigatório)</p> <p>9.4. Dimensões (AxLxP): 183mm x 36mm x 180mm (Máximo permitido)</p> <p>9.5. Peso: 1.30 kg (Máximo permitido)</p> <p>9.6. Segurança: Ranhura para cadeado Kensington, Argola para cadeado e Interruptor de intrusão no chassis, sem adaptações a nenhum dos itens anteriores (Obrigatório)</p> <p><b>10. Fonte</b></p> <p>10.1. Certificação: 80 Plus Bronze – comprovado no site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a> (Obrigatório)</p> <p>10.2. Potência: 90W (Máximo obrigatório)</p> <p>10.3. Tensão de entrada: 110/220V com seletor automático (Obrigatório)</p> <p>10.4. Tomada: De acordo com a norma NBR 14136 (Obrigatório)</p> <p><b>11. Teclado</b></p> <p>11.1. Especificações: Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;<br/>Bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo</p> |
|--|--|--|---|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>12. Mouse</b></p> <p>12.1. Especificações: Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad; Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>13. Monitor</b></p> <p>13.1. Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (Obrigatório)</li><li>- Tamanho visualizável: 18.5" (Obrigatório)</li><li>- Tipo de Painel: TN (Obrigatório)</li><li>- Relação de Aspecto: 16:9 (Obrigatório)</li><li>- Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz (Obrigatório)</li><li>- Distância entre Pixels: 0.3 mm (Obrigatório)</li><li>- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup> (Obrigatório)</li><li>- Relação de Contraste: 600:1 (Obrigatório)</li><li>- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores (Obrigatório)</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco) (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Horizontal: 30 - 83 kHz (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Horizontal: 90 (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Vertical: 65 (Obrigatório)</li><li>- Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating (Obrigatório)</li><li>- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior de LED (Obrigatório)</li><li>- Idiomas OSD: Português Brasileiro, Inglês, Espanhol(Obrigatório)</li><li>- Recursos: 72% da gama de cores (CIE 1931), 82% da gama de cores (CIE 1976), sistema de iluminação de aresta LED, PowerNap, Energy Gauge, sem mercúrio, controle de intensidade da luz de fundo, vidro sem arsênico (Obrigatório)</li><li>- Cor: Preto (Obrigatório)</li><li>- Interface de montagem do monitor LCD: VESA (100 mm) (Obrigatório)</li><li>- Características: Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente) (Obrigatório)</li><li>- Tensão exigida: 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,0 A (típica) (Obrigatório)</li><li>- Consumo de energia: 14 W (típico). 17 W Máximo / Menos de 0,3 W Modo ativo/desligado(Obrigatório)</li><li>- Cabo: Cabo de alimentação (varia de acordo com o país) / Cabo DP (Obrigatório)</li><li>- Horizontal Ângulo de visão: 90° (Obrigatório)</li><li>- Vertical Ângulo de visão: 65° (Obrigatório)</li><li>- Padrões Ambientais: CECP (Obrigatório)</li><li>- Padrões de conformidade: CECP (Obrigatório)</li></ul> <p>13.2 Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interfaces: DisplayPort, VGA (Obrigatório)</li><li>- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação (Obrigatório)</li><li>- Angulo de inclinação: 6/+22 (Mínimo Obrigatório)</li><li>- Interface de moldura de painel plano: 100 x 100 mm (Mínimo Obrigatório)</li></ul> <p>13.3 Diversos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Características: Slot de fecho de segurança, gestão de cabo</li></ul> |
|--|--|--|---|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p>integrado, suporta interface VESA, sem PVC (Obrigatório)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acessórios incluídos: Tampa de parafuso VESA (Obrigatório)</li><li>- Cabos incluídos: 1x cabo DisplayPort (Obrigatório)</li><li>- Padrões de Conformidade: Plug and Play, RoHS, TCO Displays (Obrigatório)</li></ul> <p>13.4 Potência:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Voltagem necessária: AC 120/230 V (50/60 Hz) (Obrigatório)</li></ul> <p>13.5 Padrões Ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado ENERGY STAR: Sim (Obrigatório)</li></ul> <p>13.6. O monitor deverá ser da marca do computador ofertado ou fabricado para uso exclusivo, não sendo aceito em regime OEM(Obrigatório)</p> <p><b>14. Suporte All-In-One</b></p> <p>14.1. Suporte para utilizar o computador e o monitor integrado, tipo All-In-One. O suporte deve ser da mesma marca do computador e do monitor (Obrigatório)</p> <p><b>15. Software</b></p> <p>15.1. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits genuíno. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica e/ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Microsoft Windows 10 e drivers mantendo o padrão de fábrica. (Obrigatório)</p> <p>15.2. Idioma: Português - Brasil</p> <p>Obs: Não será permitido a entrega do equipamento com sistema operacional pirata (ativado com chave inválida ou não permitida pela Microsoft) e nem em modo temporário (que possui suas completas funcionalidades por um período e depois algumas delas são bloqueadas até a compra das respectivas chaves junto a Microsoft).</p> <p>15.3. Suite Microsoft Office, tipo "Microsoft Office Home &amp; business, em português, tipo OEM.O serial number ou chave da licença, deverá estar gravada na BIOS.</p> <p><b>16. Garantia</b></p> <p>16.1. Tipo: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto (teclado, mouse, Monitor, Suporte All-in-One e Sistema Operacional) (Obrigatório)</p> <p>16.2. Período e disponibilidade: 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana e reparo em até 2 dias úteis; Com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; (Mínimo obrigatório)</p> <p>16.3. Restrições: Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.</p> <p>16.4. Obrigações: Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados</p> |
|--|--|---|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p>pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de seu "Web Site" - diagnóstico remoto Caso a mesma não possua em seu Web Site", deverá fornecer acompanhado dos equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. (Obrigatório)</p> <p><b>17. Condições Específicas:</b></p> <p>17.1. Condição de Novo: O equipamento e todos seus periféricos e peças que o compõem deverão ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data de realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, Unidade de armazenamento (SSD), Memória RAM, Placa de vídeo ou chipset integrado, processador. (Obrigatório)</p> <p>17.2. Embalagem: Deverá ser do próprio fabricante, comprovadamente sustentável, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa. (Obrigatório)</p> <p>17.3. Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento. (Máximo obrigatório)</p> <p>17.4. Não se caracterizará quebra de garantia a abertura de gabinete pela equipe técnica do TI da prefeitura Municipal de Muriaé para a expansão de hardware como adição de Memória, HD Sata, SSD Sata, SSD M.2 e periféricos utilizados nos slots PCI-express.</p> <p><b>18. Certificações e Regulamentações:</b></p> <p>HCL Microsoft Windows 10 x64 (<a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>); HCL Ubuntu Certified Hardware (<a href="http://www.ubuntu.com/certification/">http://www.ubuntu.com/certification/</a>) na versão 16 LTS ou superior; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Bronze; O modelo do equipamento ofertado deverá possuir certificado energy star, comprovado através do link <a href="http://www.energystar.org">www.energystar.org</a>. O Fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança</p> |
|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |           |           |  |
|----------|-----------|-----------|--|
|          |           |           | do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;  |
| <b>4</b> | <b>10</b> | <b>UN</b> | <p>Impressora Térmica de Etiquetas -<br/>Recursos padrões</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: 203dpi (8 pontos/mm)</li><li>- Cabeça de impressão de filme fino com e<sup>3</sup> element energy control</li><li>- Transferência térmica e termo direta para impressão de código de barras, texto e gráficos</li><li>- Linguagem de programação zpl ou zpl ii: selecionável pelo software ou pelo painel de controle</li><li>- Processador de alta velocidade de 32 bit</li><li>- Relógio com hora em tempo real onboard</li><li>- Memória: 16mb dram, 8mb flash (2mb disponível para usuário)</li><li>- Comunicação: usb 2.0, serial rs-232 e paralela bidirecional</li><li>- Um sensor reflexivo de posição fixa e um sensor transmissivo movível para suportar espaço, nós e mídia de marca negra</li><li>- Personalidade lustrosa, com design de metal rugoso:</li><li>- Carcaça em alumínio fundido: 5mm de espessura, garantindo o paralelismo dos fusos para uma qualidade consistente de impressão</li><li>- Base revestida de pó metálico capaz de suportar condições industriais agressivas</li><li>- Cobertura metálica de mídia com larga janela transparente: fácil de ver os suprimentos</li><li>- Mecanismo de impressão fundido com trava de abertura de cabeça que suporta o desgaste e facilita o carregamento de mídia</li><li>- Painel de controle em lcd padrão: retro iluminado, com display gráfico de 240 x 128 pixels com menus completos para setup de opções em múltiplas linguagens (16 linguagens incluindo japonês, chinês e coreano)</li><li>- Forma de design em cinza carvão para resistência contra borradões</li><li>- rfid-ready:proporciona um caminho de migração para a tecnologia rfid necessária no futuro (onde permitido pelas agencias regulamentárias)</li></ul> <p>Software</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- zebra designer pro</li><li>- zebra designer</li><li>- zebra net bridge enterprise</li><li>- zebra net utilities v 7.0</li><li>- zebra universal driver</li></ul> <p>Firmware</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- zpl ii:</li><li>- web view</li><li>- alert</li><li>- xml habilitado pelo zpl</li><li>- epl ii</li><li>- apl:</li><li>- apl-i</li><li>- apl-d</li></ul> <p>Impressão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho do ponto: 0,125mm x 0,125mm (largura x comprimento) – para resolução de 203 dpi</li><li>- Primeira localização medida de dentro até a borda: 2,5mm +/- 1mm</li><li>- Largura máxima de impressão: 104mm</li><li>- Comprimento máximo de impressão de mídia contínua: 3.988mm</li><li>- Tolerância de registro de mídia:</li><li>- Vertical: &lt;= +/- 1mm em mídias não contínuas</li><li>- Horizontal: &lt;= +/- 1mm num rolo de mídia</li><li>- Velocidades de impressão programável:</li><li>- 61mm/s</li><li>- 76mm/s</li></ul> |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|   |    |    |  |
|---|----|----|--|
|   |    |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 254mm/s</li> <li>Mídias</li> <li>- Comprimento máximo de etiqueta não contínua: 991mm</li> <li>- Tipo de mídia: contínua, corte parcial, etiqueta, marca negra</li> <li>- Largura de mídia (etiqueta e forro):</li> <li>- 25,4mm a 114mm (serrilha / guilhotina)</li> <li>- 25,4mm a 108mm (descascador / reversor)</li> <li>- Comprimento mínimo de etiqueta:</li> <li>- 12,7mm no modo serrilha, descascador e reversor</li> <li>- 25,4mm no modo guilhotina</li> <li>- Espessura da mídia: 0,058mm a 0,25mm</li> <li>- Tamanho máximo do rolo da mídia: 203mm de diâmetro externo num núcleo de diâmetro interno de 76mm</li> <li>- Tamanho máximo do abanador: 114mm x 157mm x 203mm (largura, altura, profundidade)</li> <li>- Padrões de sensibilidade de gap e nó:</li> <li>- Gap interno de etiqueta: 2mm a 4mm, preferível de 3mm</li> <li>- Sensibilidade de nó: 6mm x 3mm (largura, comprimento)</li> <li>- Buraco de sensibilidade: 3mm de diâmetro</li> <li>- Padrão de sensibilidade de marca negra:</li> <li>- Comprimento da marca negra: 2,5mm a 11,5mm</li> <li>- Largura da marca negra: &gt;=9,5mm</li> <li>- Localidade da marca negra: com 1mm de dentro das bordas da mídia</li> <li>- Densidade marca negra:&gt; 1 odu (optical density units – unidade de densidade óptica)</li> <li>- Densidade máxima da mídia: 0,5 odu</li> <li>Especificações de ribbon</li> <li>- Largura de ribbon: 51mm a 110mm</li> <li>- Padrão de comprimento: 300m ou 450m</li> <li>- Tamanho máximo do rolo de ribbon: 81,3mm de diâmetro externo num núcleo interno de 25,4mm</li> <li>- Lado externo para ferida do ribbon (pode ser interno com uso de um fuso de ribbon opcional)</li> <li>Fontes padrões de impressão</li> <li>- Fontes a, b, c, d, e, f, g, h e gs são expansíveis até 10 vezes, altura e largura independente. entretanto, as fontes e e h (ocr-a e ocr-b) não consideradas na especificação quando expandidas.</li> <li>- A fonte suave escalonável 0 (cg triumvirate bold condensed) é expansível no ritmo ponto a ponto, com altura e largura independentes, enquanto mantém bordas suaves. o tamanho máximo do caractere depende da memória disponível.</li> <li>- Set de caracteres internacional ibm code page 850 está disponível nas fontes a, b, c, d, e, f, g e 0 através de software de controle.</li> </ul> |
| 5 | 10 | UN | <p><b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - - Leitor linear ccd 2500 pixel</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Leitura de códigos de barras 1d</b></li> <li>- <b>Interface usb</b></li> <li>- <b>Profundidade de campo 9cm</b></li> <li>- <b>Resolução: 3mil</b></li> <li>- <b>Led vermelho 625nm</b></li> <li>- <b>Velocidade de leitura: 150 leituras por segundo</b></li> <li>- <b>Dimensões: 54mm x 74mm x 167,5mm (altura, largura, profundidade)</b></li> <li>- <b>Peso: 100g</b></li> <li>- <b>Garantia: 1 ano</b></li> </ul>  |
| 6 | 5  | UN | <p><b>RACK PARA SERVIDOR DELL R740XD</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Altura mínima de 42U</li> <li>- Largura padrão "19";</li> <li>- Deverá suportar carga estática de no mínimo 800 Kg</li> <li>- O equipamento deve acompanhar todos os cabos lógicos e de alimentação (inclusive conectores) para conectá-lo aos demais itens e à rede elétrica;</li> </ul>  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|   |     |    |   |
|---|-----|----|---|
|   |     |    | <ul style="list-style-type: none"><li>- No mínimo 02 (DUAS) unidades de distribuição de energia de 16 amperes 220V com no mínimo 6 conectores IEC C13 cada. Os conectores devem estar distribuídos entre régua instaladas na parte traseira ou lateral do rack</li><li>- Deverá possuir portas ou painéis frontais, traseiras, perfuradas e com travas para proteção contra acesso indevido;</li><li>Especificações técnicas</li><li>- Dimensões máximas de altura: 1991mm, 199.1cm</li><li>- Dimensões máximas de largura: 600mm, 60.0cm</li><li>- Dimensões máximas de profundidade: 1070mm, 107.0cm</li><li>- Altura do rack: 42U</li><li>- Peso Líquido: aproximadamente 125kg</li><li>- Altura do pacote: 2118mm, 211.8cm</li><li>- Largura do pacote: 752mm, 75.2cm</li><li>- Profundidade do pacote: 1156mm, 115.6cm</li><li>- Cor: Preto</li><li>- Profundidade Máxima de Montagem: 915.0mm, 91.49cm</li><li>- Profundidade Mínima de Montagem: 191.0mm, 19.1cm</li><li>- Porta dianteira: 16.0 diâmetro</li><li>- Postes verticais: 16.0 diâmetro</li><li>- Porta posterior: 18.0 diâmetro</li><li>- Teto: 18.0 diâmetro</li><li>- Painéis laterais: 18.0 diâmetro</li><li>- Unidades por pallet: 1</li><li>- Largura do rack: 19"</li><li>- Capacidade de peso (carga estática): 1704.55kg</li><li>- Capacidade de peso (carga dinâmica): 1022.73kg</li><li>Ambiental</li><li>- Classe de Proteção: IP 20</li><li>Conformidade</li><li>- Aprovações: UL 2416, UL 60950-1</li><li>- Garantia Padrão: 5 anos de reparo ou troca no local</li><li>Status da oferta sustentável</li><li>- RoHS: Cumprimento</li><li>- Diretriz REACH: Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC)</li><li>- PEP: Disponível na ficha Documentação</li><li>- EOL: Disponível na ficha Documentação</li><li>- Outras Conformidades Ambientais: Diretrizes RoHS para a China</li></ul> |
| 7 | 300 | UN | <p>REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK - - MODELO T544 - - MODELO – T544120-AL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL</li><li>- COR – PRETO</li><li>- CONTEÚDO – 65ML</li><li>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110</li><li>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO</li></ul>   |
| 8 | 300 | UN | <p>REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK, - MODELO T544 - - MODELO – T54420-AL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL</li><li>- COR – AMARELO</li><li>- CONTEÚDO – 65ML</li><li>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110</li><li>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO</li></ul>   |
| 9 | 300 | UN | <p>REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK. - MODELO T544 - - MODELO – T544220-AL</p>  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL</li> <li>- COR – CIANO</li> <li>- CONTEÚDO – 65ML</li> <li>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110</li> <li>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO</li> </ul>  |
| 10 | 300 | UN | <ul style="list-style-type: none"> <li>REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK.. - MODELO T544 - - MODELO – T544320-AL</li> <li>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL</li> <li>- COR – MAGENTA</li> <li>- CONTEÚDO – 65ML</li> <li>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110</li> <li>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO</li> </ul>  |
| 11 | 5   | UN | <p>ROTULADORA</p> <p>Características do Hardware</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material da Fita: Não laminada</li> <li>- Família da Fita: M TAPE</li> <li>- Tamanhos de Fita: 9 mm, 12 mm</li> <li>- Comprimento da Fita: 8 metros</li> <li>- Tecnologia da Fita: Transferência Térmica</li> <li>- LCD: Sim, 12 caracteres x 1 linha</li> <li>- Resolução da Impressão: 230 dpi</li> <li>- Velocidade de Impressão: 7,5 mm / seg</li> <li>- Teclado: QWERTY</li> <li>- Cortador: Manual</li> <li>- Bateria: 4 pilhas AAA (não inclusas)</li> <li>- Adaptador CA: Sim (não incluso)</li> </ul> <p>Características do Software</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auto Power Off: Sim</li> <li>- Número de Fontes: 1</li> <li>- Estilos de Fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical</li> <li>- Número de Estilos: 9</li> <li>- Símbolos Incorporados: 71</li> <li>- Altura Máx. de Impressão: 7,0 milímetros</li> <li>- Máximo de Linhas de Impressão: 2</li> <li>- Incremento Automático: Não</li> <li>- Impressão Vertical: Sim</li> <li>- Inserção de Texto: Sim</li> <li>- Impressão da Data/Hora: Sim</li> <li>- Garantia de 1 ano ou superior</li> <li>- Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português com referências do produto</li> </ul> |
| 12 | 5   | UN | <p>STORAGE 8 BAIAS - - CPU: Processador Intel Quad-Core 1,6GHz N3150/N3160</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade de ponto flutuante: Sim</li> <li>- Criptografia por hardware: Sim (AES-NI)</li> <li>- GPU: 8ª geração Intel Graphics HD</li> <li>- Memória do sistema: 4GB (2x 2GB)</li> <li>- expansível até 8GB</li> <li>- Memória Flash: 512MB</li> <li>- Número mínimo de HD: 8x Baias p/ HDD ou SSD Hot-swappable 3.5", 2.5" SATA 3Gb/s e 6Gb/s</li> <li>- Portas LAN: 4x portas Gigabit Ethernet Rj-45Q</li> <li>- Indicadores LED Status, USB, HD 1-8</li> </ul>  |





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- USB: 4x porta USB3.0 (Frontal:1, Traseira:3)<ul style="list-style-type: none"><li>* Suporta Impressoras USB, pen-drives, No Break UPS SNMP etc.</li></ul></li><li>- Saída de vídeo: 2x HDMI, suporta até HD Ultra 4K 2160P</li><li>- Entrada de áudio: 2x 6,3 milímetros para microfones (apenas microfones dinâmicos)</li><li>- Saída de áudio: Line Out (para amplificador ou headphone amplificador)</li><li>- Painel LCD: Visor mono-LCD com luz de fundo</li><li>- Botões: Sistema com botão de alimentação, USB de backup One-touch-copy, redefinir</li><li>- Segurança: Slot de segurança Kensington</li><li>- Alarme: Aviso de sistema</li><li>- Forma: Torre, Desktop</li><li>- Consumo de energia (W): Modo de suspensão do sistema: 1.91W<ul style="list-style-type: none"><li>* HDD standby: 32.71W</li><li>* Em operação: 58.8W</li></ul></li><li>- Nível de som: Pressão sonora (LpAm): 22,1 dB(A)</li><li>- Temperatura: 0-40°C</li><li>- Umidade relativa: 5 ~ 95% RH sem condensação, bulbo úmido: 27 ° C</li><li>- Fonte de energia: ATX 240W, 110-240V AC, 50-60Hz, 5A</li><li>- Ventilador: 2 x 12 cm ventilador silencioso (12V DC)</li><li>- Networking<ul style="list-style-type: none"><li>* TCP/IP: (IPv4 &amp; IPv6: Dual Stack)</li><li>* NICs Gigabit com jumbo frame (failover, configuração multi-IP, trunking/NIC)</li><li>* Service Binding baseado em Interfaces de rede</li><li>* Suporte à Clientes e Servidores Proxy e DHCP</li><li>* Protocolos: CIFS/SMB, AFP, NFS, FTP, FTPS, SFTP, TFTP, HTTP(S), Telnet, SSH, iSCSI, SNMP, SMTP, SMSC</li><li>* UPnP &amp; Bonjour Discovery</li><li>* Suporte à adaptadores Wi-Fi USB</li></ul></li><li>- Gerenciamento de Energia<ul style="list-style-type: none"><li>* Wake on LAN</li><li>* Standby mode para discos internos</li><li>* Agendamento power on/off</li><li>* Ligação automática após queda de energia</li><li>* Suporte a No-Break com serviços SNMP</li><li>* Modo de suspensão do sistema (S3)</li></ul></li><li>- Administração via Web<ul style="list-style-type: none"><li>* Multi-janela, multi-tasking baseado no sistema de gestão</li><li>* Barra de ferramentas inteligentes e painel para exibição de status do sistema puro</li><li>* DNS dinâmico (DDNS)</li><li>* SNMP (v2 e v3)</li><li>* Monitor de recursos</li><li>* Lixeira de Rede para exclusão de arquivos via CIFS/SMB e AFP através do File Station</li><li>* Limpeza automática</li><li>* Filtro Tipo de Arquivo</li><li>* Log de Registros (eventos e conexão)</li><li>* Syslog cliente / servidor</li><li>* Configuração de sistema de backup e restauração</li><li>* App móvel: para monitoramento e gerenciamento remoto do sistema</li></ul></li><li>- Servidor FTP<ul style="list-style-type: none"><li>* FTP sobre SSL/TLS (Explicit)</li><li>* FXP suportado</li></ul></li><li>- mycloud Service</li></ul> |
|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>* Compartilhamento e armazenamento em nuvem privativa com id (IQD)</li><li>* Registro de nome de host gratuito (DDNS)</li><li>* Certificados SSL opcionais (DDNS)</li><li>* Configuração Auto Router via UPnP</li><li>* Gerenciador de arquivos baseado na web com criptografia 2048 bits HTTPS</li><li>* mycloud Connect para conexão VPN (Windows VPN utility)</li></ul> <p>- Servidor de Arquivos</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Compartilhamento de arquivos em Windows, Mac, Linux e Unix</li><li>2. Windows ACL</li><li>3. Permissão Avançada para pastas CIFS/SMB, AFP, FTP</li><li>4. Agregação de pastas compartilhadas (CIFS/SMB)</li></ol> <p>- Servidor DLNA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporta DLNA / UPnP TVs e pleyers como PlayStation 4 e Xbox One</li><li>* Formatos de áudio suportados: AIFF, APE, DSD (DSF, DFF), FLAC, M4A, M4A Apple Lossless (ALAC), MP3, Ogg Vorbis, WAV (PCM, LPCM), WMA, WMA PRO, WMA VB</li><li>* Suporte indexação CUE para arquivos de formato de áudio APE, FLAC</li><li>* Transcodificação de Vídeo e áudio</li></ul> <p>- Sistema de Arquivos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Internal hard drive: EXT4</li><li>* External hard drive: EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+, Solução de backup</li><li>* Servidor de replicação remota (mais rsync)</li><li>* Replicação remota em tempo real (RTRR) para outro NAS ou servidor FTP</li><li>* Funciona tanto como servidor RTRR ou rsync e cliente com controle de banda</li><li>* Backup agendado e tempo real</li><li>* Controle de versão de backup para RTRR</li><li>* Suporte instantâneo para RTRR / Rsync</li><li>* Criptografia, compressão, filtro de arquivo e limitação de taxa de transferência</li><li>* Cópia de segurança de desktop pelo NetBak Replicator para Windows</li><li>* Suporte Time Machine da Apple com o gerenciamento de backups</li><li>* Backup de dados para vários dispositivos de armazenamento externo</li><li>* Backup de dados para armazenamento Cloud (Amazon S3, ElephantDrive, Symform e Google Cloud Storage)</li><li>* Suporta softwares de backup de terceiros: Veeam backup &amp; replication, Acronis True Image, Arcserve backup, emc retrospect, Symantec Backup Exec, etc. VPN Server</li><li>* Acesso remoto seguro: PPTP, L2TP / IPsec e Open VPN serviços de VPN</li><li>* Número Máximo de clientes: 30</li></ul> <p>- Integração de autenticação de domínio</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Microsoft Active Directory (AD) e controlador de domínio</li><li>2. Servidor e Cliente LDAP</li><li>3. Usuários do domínio com login via CIFS, SMB, AFP e Web File Manager</li></ol> <p>- iSCSI (IP SAN)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporte iSCSI Target</li><li>* Multi- LUNs por alvo</li></ul> |
|--|--|--|---|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>* Até 256 Targets/LUNs Combinados</li><li>* Suporte LUN Mapping &amp; Masking</li><li>* LUN online Capacity Expansion</li><li>* Suporta SPC- 3 Persistent Reservation, MPIO , MC/S</li><li>* Backup de LUN iSCSI, One-time Snapshot e Restore</li><li>* Gerenciamento de Conexão iSCSI - Finder (Windows)</li><li>* Volume de Disco Virtual (via iSCSI initiator)</li><li>* Número Máximo de unidades de disco virtual: 8</li></ul> <p>- Print Server</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Número máximo de impressoras: 3</li><li>* Suporta Internet Printing Protocol</li><li>* Exibição Trabalho de Impressão e Gestão</li><li>* Controle de privilégio baseado em nome de domínio e IP</li></ul> <p>- Estação de Vigilância</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporte à mais de 3.000 câmeras IP</li><li>* Inclui 4 licenças de câmera grátis, até 40 câmeras (licença adicional)</li><li>* Reprodução instantânea para verificar os acontecimentos recentes</li><li>* Auxílio visual por e-map</li><li>* Reprodução e controle de velocidade usando a barra de transporte</li><li>* Visualização de vídeo na linha do tempo de reprodução</li><li>* Análise de vídeo inteligente (IVA) para pesquisa avançada de vídeo</li><li>* Cliente de monitoramento para Mac</li><li>* App gravação e vigilância móvel: VCAM e VMobile (iOS e Android)</li></ul> <p>- Transcodificação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Arquivos de vídeo transcodificar para 240p, 360p, 480p, 720p e 1080p</li><li>* Transcodificação de vídeo automático para pastas monitoradas</li><li>* Apoio transcodificação acelerado por hardware</li><li>* Incorporar as legendas com vídeos no fundo</li></ul> <p>- Estação de virtualização</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporta a criação de máquina virtual (VM) para executar sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix e Android</li><li>* Suporta a importação e exportação VM</li><li>* Suporta VM clonagem e snapshots</li><li>* Suporta VM backup e restauro</li><li>* VM console pode ser exibido através da saída HDMI-QVM</li><li>* Console remoto compartilhado baseado em HTML5</li><li>* Suporta três modos de rede diferentes: Isolado, externo apenas e ponte</li></ul> |
|--|--|--|--|

**OBS.: as descrições contidas em cada item são mínimas, podendo os licitantes apresentar propostas referentes a estes ou com qualidade superior, não ficando restrito apenas a estas características.**

1.2 - Os anexos fazem parte deste edital, como se transcritos estivessem.

1.3 - O Pregoeiro solicita que as propostas comerciais (ANEXO II) sejam preenchidas em arquivo disponibilizado no link licitante [HTTPS://imaq.diretriz.net/adm\\_login/](HTTPS://imaq.diretriz.net/adm_login/) e trazer em arquivo eletrônico para agilizar os atos da sessão. A proposta de preço obrigatoriamente deverá ser impressa, conforme Item 5 deste Edital e modelo do Anexo II.

**2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

**NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.**

**2.2 - Endereço para envio dos envelopes:**

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"  
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002

2.2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso da Prefeitura Municipal de Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Aviso de abertura deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" e poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito.

**2.4 - As empresas que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar o andamento do certame, junto ao Departamento de Licitação, com vista a possíveis alterações e avisos.**

**3 - DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENQUADRAMENTO "ME" OU "EPP"**

3.1 - Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio e entregues ao Pregoeiro **FORA DOS ENVELOPES** "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

**3.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.**

3.2 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular juntamente com **cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 - Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**3.5 - Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata de Sessão, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.**

3.6 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo III**.

3.8 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 - No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará verbalmente que a empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

3.9.1 - A declaração que se refere o item 3.9 será formulada pelo Pregoeiro, fazendo parte integrante da ata e assinada pelos representantes credenciados no presente certame.

3.10 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração formal, expressa, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, ou;

b) quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (certidão simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) com validade de até 90 dias ou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

**3.10.2 - A concessão da extensão do prazo por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação prevista no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, se dará por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações devidamente assinada pelo representante legal da proponente participante, dentro do prazo inicial concedido anteriormente.**

**4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro.

4.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

4.3 - Aberta à sessão, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**  
**ABERTURA DA SESSÃO DIA 29/01/2020 ÀS 08:30 HORAS**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ SOB Nº:**

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**  
**ABERTURA DA SESSÃO DIA 29/01/2020 ÀS 08:30 HORAS**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ SOB Nº:**

4.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

4.5 - Abertos, inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica.

4.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item 7.9 deste Edital.

**5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser identificada (impressa em papel timbrado do proponente ou por carimbo que a identifique), em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, devidamente datada, assinada e rubricada, pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

5.2 - A Proposta de Preços deverá conter:

5.2.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

5.2.2 - Marca e/ou Fabricante do objeto; Preço unitário, total e global do objeto, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

5.2.3 - Os preços para aquisição deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

5.2.4 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.5 - A empresa participante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

5.2.6 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.

5.4 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente edital.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

**6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.**

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:

6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no Anexo IX.

**6.3 - Disposições Gerais da Habilitação:**

6.3.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



6.3.2 - As certidões exigidas (sub-itens 6.2.2 a 6.2.7) que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

6.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

## **7 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO**

7.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

7.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

7.2.1 - Para fins de classificação, o pregoeiro realizará o julgamento: **“Menor preço por item”**.

7.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, as situações previstas neste edital e anexos.

7.4 - Classificada as propostas, o autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o disposto no item 7.2.1 deste edital, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, será dada oportunidade de disputa.

7.5 - Será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, ou, seja manifestamente inexequível.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva do item e ordenadas às propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

7.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 7.8 e 7.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



7.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).

7.13 - Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Procuradoria Jurídica do Município de Muriaé, o qual emitirá o parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

**8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas.

8.1.1 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

8.2 - Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

8.3 - O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé e mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento (dentro do perímetro urbano de Muriaé).

8.3.1 - A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

**8.4 - O Município se reserva no direito de rejeitar os produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.**

8.5 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados nos produtos após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

8.6 - A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão contratual e/ou outras penalidades prevista em lei.

8.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

**9 – DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado.

9.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;

II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

9.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que se protocolou o último documento comprobatório da alteração de preços.

9.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

9.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

9.6 - Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

9.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 9.6, o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

**10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO**

10.1 – A **eventual** e **parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", **podendo ser em qualquer local no município de Muriaé.**

10.2 - A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em ...../...../..... (após homologação do certame), encerrando-se em ...../...../.....



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



10.3 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

10.4 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", no Departamento de Licitação, na Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

10.4.1 – A convocação para assinatura do contrato dar-se-á por meio eletrônico, ou seja, através do e-mail indicado na Proposta Comercial da proponente.

10.4.2 – Caso o representante legal da empresa não se apresente para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 10.4, a Prefeitura Municipal de Muriaé convocará a empresa segunda colocada, verificando a aceitabilidade, na ordem de classificação, em conformidade com a legislação.

10.5 - A Prefeitura Municipal de Muriaé poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso dos produtos não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos e transtornos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

## **11 – DO PAGAMENTO**

11.1 - Será pago a adjudicatária os valores devidos pelo fornecimento a prazo, em até 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

11.1.1 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

11.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.3 - A cada pagamento efetuado pela **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG**, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal.

## **12 – DOS RECURSOS**

12.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



aproveitamento.

12.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na área de coordenação da Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação, em Muriaé-MG, devendo o mesmo ter efeito quando solicitado por escrito ao pregoeiro.

**13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

13.2 - O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

VI - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;

II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



§ 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

§ 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 05 (cinco) dias;

II - o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e

III - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.

§ 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

§ 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

13.3 - Declaração de inidoneidades nos termos do Decreto nº 8.840/20189 de 18 de dezembro de 2018.

#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

14.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Prefeitura Municipal de Muriaé-MG** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

14.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



14.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

14.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, qualidade e a segurança da contratação.

14.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao Pregoeiro, na área de coordenação da **Prefeitura Municipal de Muriaé/Departamento de Licitação**, à Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG.

14.11 – Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 032 3696-3317/3331/3312 ou pelo email – [licitacao@muriae.mg.gov.br](mailto:licitacao@muriae.mg.gov.br).

14.12 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

14.13 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

14.14 - As decisões do Pregoeiro serão publicadas no *site* do Departamento de Licitações: [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br)

14.15 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé-MG, 13 de janeiro de 2020

**Caroline Franklin Gonçalves**  
**Pregoeiro**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**SOLICITAÇÃO: 4534/2019**  
**DATA DA SOLICITAÇÃO: 29/11/2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

**1. JUSTIFICATIVA**

1.O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática para uso nos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé.

**2. OBJETO**

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática para uso nos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé.

**3. PRODUTOS**

| ITENS    | QTD.      | UNID.     | DESCRIÇÃO  | VLR UNIT.         | VLR TOTAL. |
|----------|-----------|-----------|--|-------------------|------------|
| <b>1</b> | <b>50</b> | <b>UN</b> | ACCESS POINT 300Mbps para instalação de embutir em teto<br>Características:<br>- Design Industrial discreto com um único LED em formato de anel<br>- Kit de montagem elegante para teto ou parede (todos acessórios inclusos)<br>- Inclui PoE para facilidade de cabeamento. Um único cabo de rede leva dados da rede e energia ao equipamento.<br>- Interface de software Virtual (sem necessidade de hardwares dedicados ou soluções complexas)<br>- Altamente intuitivo, permite que seja configurado facilmente sem treinamentos avançados<br>Especificação Técnica:<br>- Peso: 290 g (430 g com suporte)<br>- Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX,auto-sensing 10/100 Mbps)<br>- Botões: Reset<br>- Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial)<br>- Padrões Wi-Fi: 802.11 b/g/n<br>- Energia: Power over Ethernet passivo (12-24V)<br>- Fonte Alimentação: 24V 1A PoE<br>Adaptador incluída<br>- Consumo Máximo de Energia: 6 Watts | <b>1.213,3333</b> | 60.666,67  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |            |           |  |                   |              |
|----------|------------|-----------|--|-------------------|--------------|
|          |            |           | <p>(Power Save Supported)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência do Cartão (wlan): 27 dBm (500mW)</li> <li>- BSSID: 4 por rádio</li> <li>- Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i</li> <li>- Certificações: CE, FCC, IC</li> <li>- Suporte de Montagem: Mounting Wall/Ceiling (Kits inclusos)</li> <li>- Temperatura de Operação: -10°C to 70°C</li> <li>- Recursos IP: Advanced Traffic Management, VLAN 802.1Q</li> <li>- QoS: Advanced QoS WLAN prioritization, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, video, best effort, and background</li> <li>- Qtde de Clientes Simultâneos: 100</li> <li>- Velocidades WLAN Suportadas (MIMO): 802.11n MCS0 - MCS15 (6.5 Mbps a 300 Mbps), HT 20/40</li> <li>- Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi): 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</li> <li>- Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi): 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</li> <li>- Garantia de 1 ano ou superior</li> <li>- Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português ou inglês com referências do produto</li> </ul> |                   |              |
| <b>2</b> | <b>200</b> | <b>UN</b> | <p>Computador i3 + Monitor + Suporte<br/>         Prazo de entrega - 20 dias úteis</p> <p><b>1. Processador</b></p> <p>1.1. Arquitetura: Microprocessador arquitetura EM64T(Intel), de nona geração ou de geração mais atual do fabricante, compatíveis com sistemas x86 de 32bits, clock interno real de 3.10 GHz, barramento DMI3 de 8 GT/s, Cache de 6MB usando método Smart Cache, 4 núcleos, 4 threads (Mínimo obrigatório)</p> <p>1.2. Consumo Máximo de energia: TDP 35 W (Obrigatório)</p> <p>1.3. Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (Mínimo obrigatório)</p> <p>Obs: O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>1.4. Tecnologias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- AVX2 (Obrigatório)</li> <li>- OS Guard – (Obrigatório)</li> <li>- Chave segura (Obrigatório)</li> </ul> <p>1.5. Litografia: 14 nanômetros (Obrigatório)</p> <p><b>2. Memória RAM</b></p>   | <b>6.133,0000</b> | 1.226.600,00 |





MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>2.1. Padrão: SDRAM DDR4 2400 MHz (Mínimo obrigatório)</p> <p>2.2. Capacidade Instalada: 4GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.3. Capacidade suportada: 32GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.4. Slots livres após configuração ofertada: 1 slot livre (Mínimo Obrigatório)</p> <p><b>3. Placa-Mãe</b></p> <p>3.1. Fabricante: Placa-Mãe do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou personalizada (Obrigatório) Obs.: Será feita análise visual e via software, sendo assim, o requisito tem que ser atendido nas duas análises.</p> <p>3.2. Sensores: Placa-Mãe ou processador, dotado de detector de temperatura do processador e velocidade de fan cooler (Mínimo obrigatório).</p> <p>3.3. Slots de Expansão: 2 Slots livres após a configuração completa do equipamento, sendo 1 slot PCI-E x16</p> <p>3.4. Interface SATA: 01 interface padrão SATA III (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.5. Interface mSATA: 01 interface M.2 PCI-e para SSD (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.6. Chip de segurança: TPM versão 2.0 integrado na placa-mãe (Obrigatório)</p> <p>3.7. Portas USB: Possuir 6 portas USB, sendo pelo menos 4 Portas USB 3.0 externas nativas ou 4 portas USB 3.1 de primeira geração (compatíveis com USB 3.0) externas nativas, não sendo utilizado placas, hubs ou adaptadores. Obs.: O número de portas USB 3.0 e/ou USB 3.1 de primeira geração não pode ser substituído por outro tipo de porta USB, como por exemplo USB 3.1 type-C entre outras (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.8. Chipset: Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e compatível com o processador ofertado</p> <p><b>4. BIOS</b></p> <p>4.1. Requisito: Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Rom. Caso a Bios seja ofertada em regime de Copyright, o fabricante deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Deve ter opção de ser atualizada via software de gerenciamento e deverá permitir que a senha de acesso ao Bios seja ativada e desativada via Setup. Deverá permitir</p> |  |
|--|--|---|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e capturáveis pela aplicação de inventários SCCM (System Center Configuration Manager); Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda sua leitura na forma remota por meios de comandos DMI 2.0; O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters; Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD) com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento (Obrigatório)</p> <p>4.2. Padrão: Plug and play, gravada em memória flash. (Mínimo obrigatório)</p> <p>4.3. Idioma: Inglês ou português (obrigatório)</p> <p>4.4. Atualização: Obrigatória durante ou período de garantia ou disponível no site do fabricante (Obrigatório)</p> <p>4.5. Identificação: Versão da BIOS, Etiqueta de propriedade, Data de aquisição, data de fabricação e Nome do produto deve ser gravado na BIOS, de forma não editável. (Obrigatório)</p> <p><b>5. Vídeo</b></p> <p>5.1. Portas de conectores de Vídeo: 1 VGA, 1 HDMI e 1 Display Port (Mínimo obrigatório, sendo que 1 tipo de entrada de cada porta é obrigatório)</p> <p>5.2. Resolução suportada: 1920 X 1080 a 60 Hz (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>6. Áudio</b></p> <p>6.1. Integrado a placa-mãe; conector(es) frontal(is) para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (universal audio jack connector);</p> <p><b>7. Rede</b></p> <p>7.1. Rede: Adaptador de rede Plug and Play, Gigabit Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex e com conexão RJ-45; suporta os</p> |  |
|--|--|---|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>protocolos WOL e PXE, suporte ao protocolo SNMP; Deverá possuir led de diagnóstico (obrigatório)</p> <p><b>8. Unidade de Armazenamento</b></p> <p>8.1. Padrão: Unidade de estado sólido – SSD M.2 NVMe (Obrigatório)</p> <p>8.2. Capacidade: 256 GB (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>9. Gabinete</b></p> <p>9.1. Tipo: Micro Form Factor (Obrigatório)</p> <p>9.2. Manutenção: Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afiação/remoção de disco rígido tipo SATA ou SSD tipo SATA e nem para afiação/remoção de placas de expansão tipo PCI-e, com exceção para M.2. Será aceito o uso de parafusos recartilhados somente para a abertura do gabinete.</p> <p>9.3. Baías de 2,5: 01 interna (Mínimo obrigatório)</p> <p>9.4. Dimensões (AxLxP): 183mm x 36mm x 180mm (Máximo permitido)</p> <p>9.5. Peso: 1.30 kg (Máximo permitido)</p> <p>9.6. Segurança: Ranhura para cadeado Kensington, Argola para cadeado e Interruptor de intrusão no chassis, sem adaptações a nenhum dos itens anteriores (Obrigatório)</p> <p><b>10. Fonte</b></p> <p>10.1. Certificação: 80 Plus Bronze – comprovado no site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a> (Obrigatório)</p> <p>10.2. Potência: 95W (Máximo obrigatório)</p> <p>10.3. Tensão de entrada: 110/220V com seletor automático (Obrigatório)</p> <p>10.4. Tomada: De acordo com a norma NBR 14136 (Obrigatório)</p> <p><b>11. Teclado</b></p> <p>11.1. Especificações: Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;</p> <p>Bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> |  |
|--|--|---|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p><b>12. Mouse</b><br/>12.1. Especificações: Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad; Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao micro-computador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>13. Monitor</b><br/>13.1. Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (Obrigatório)</li><li>- Dimensão diagonal: 19" (Obrigatório)</li><li>- Tamanho visualizável: 18.51" (Obrigatório)</li><li>- Tipo de Painel: TN (Obrigatório)</li><li>- Relação de Aspecto: 16:9 (Obrigatório)</li><li>- Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz (Obrigatório)</li><li>- Distância entre Pixels: 0.3 mm (Obrigatório)</li><li>- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup> (Obrigatório)</li><li>- Relação de Contraste: 600:1 (Obrigatório)</li><li>- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores (Obrigatório)</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco) (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Horizontal: 30 - 83 kHz (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Horizontal: 90 (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Vertical: 65 (Obrigatório)</li><li>- Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating (Obrigatório)</li><li>- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior de LED (Obrigatório)</li><li>- Idiomas OSD: Português Brasileiro, Inglês, Espanhol(Obrigatório)</li><li>- Recursos: 72% da gama de cores (CIE 1931), 82% da gama de cores (CIE 1976), sistema de iluminação de aresta LED, PowerNap, Energy Gauge, sem mercúrio, controle de intensidade da luz de fundo, vidro sem arsênico (Obrigatório)</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: Preto (Obrigatório)</li><li>- Interface de montagem do monitor LCD: VESA (100 mm) (Obrigatório)</li><li>- Características: Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente) (Obrigatório)</li><li>- Tensão exigida: 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz <math>\pm</math> 3 Hz/1,0 A (típica) (Obrigatório)</li><li>- Consumo de energia: 14 W (típico). 13,3 W / Menos de 0,3 W (Obrigatório)</li><li>- Cabo: Cabo de alimentação (varia de acordo com o país) / Cabo DP (Obrigatório)</li><li>- Horizontal Ângulo de visão: 90° (Obrigatório)</li><li>- Vertical Ângulo de visão: 65° (Obrigatório)</li><li>- Padrões Ambientais: CECP (Obrigatório)</li><li>- Padrões de conformidade: CECP (Obrigatório)</li><li>13.2 Conectividade:<ul style="list-style-type: none"><li>- Interfaces: DisplayPort, VGA (Obrigatório)</li><li>- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de inclinação: 6/+22 (Mínimo Obrigatório)</li></ul></li><li>- Interface de moldura de painel plano: 100 x 100 mm (Mínimo Obrigatório)</li><li>13.3 Diversos:<ul style="list-style-type: none"><li>- Características: Slot de fecho de segurança, gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, sem PVC (Obrigatório)</li><li>- Acessórios incluídos: Tampa de parafuso VESA (Obrigatório)</li><li>- Cabos incluídos: 1x cabo DisplayPort (Obrigatório)</li><li>- Padrões de Conformidade: Plug and Play, RoHS, TCO Displays (Obrigatório)</li></ul></li><li>13.4 Potência:<ul style="list-style-type: none"><li>- Voltagem necessária: AC 120/230 V (50/60 Hz) (Obrigatório)</li><li>- Consumo de energia em modo operacional: 14 Watt (Máximo Permitido)</li><li>- Consumo de energia (Modo Desligado): 0.3 Watt (Máximo Permitido)</li></ul></li><li>13.5 Padrões Ambientais:<ul style="list-style-type: none"><li>- Certificado ENERGY STAR: Sim (Obrigatório)</li></ul></li><li>13.6. O monitor deverá ser da marca do computador ofertado ou fabricado para uso exclusivo, não sendo aceito em regime OEM(Obrigatório)</li></ul> <p><b>14. Suporte All-In-One</b></p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>14.1. Suporte para utilizar o computador e o monitor integrado, tipo All-In-One. O suporte deve ser da mesma marca do computador e do monitor (Obrigatório)</p> <p><b>15. Software</b></p> <p>15.1. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits genuíno. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica e/ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Microsoft Windows 10 e drivers mantendo o padrão de fábrica. (Obrigatório)</p> <p>15.2. Idioma: Português - Brasil</p> <p>Obs: Não será permitido a entrega do equipamento com sistema operacional pirata (ativado com chave inválida ou não permitida pela Microsoft) e nem em modo temporário (que possui suas completas funcionalidades por um período e depois algumas delas são bloqueadas até a compra das respectivas chaves junto a Microsoft).</p> <p><b>16. Garantia</b></p> <p>16.1. Tipo: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto (teclado, mouse, Monitor, Suporte All-in-One e Sistema Operacional) (Obrigatório)</p> <p>16.2. Período e disponibilidade: 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana e reparo em até 2 dias úteis; Com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; (Mínimo obrigatório)</p> <p>16.3. Restrições: Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de</p> |  |
|--|--|--|--|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.</p> <p>16.4. Obrigações: Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de seu "Web Site" - diagnóstico remoto Caso a mesma não possua em seu Web Site", deverá fornecer acompanhado dos equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. (Obrigatório)</p> <p><b>17. Condições Específicas:</b></p> <p>17.1. Condição de Novo: O equipamento e todos seus periféricos e peças que o compõem deverão ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data de realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, Unidade de armazenamento (SSD), Memória RAM, Placa de vídeo ou chipset integrado, processador. (Obrigatório)</p> <p>17.2. Embalagem: Deverá ser do próprio fabricante, comprovadamente sustentável, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa. (Obrigatório)</p> <p>17.3. Prazo máximo de entrega: 20 (vinte) dias úteis, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento. (Máximo obrigatório)</p> <p>17.4. Não se caracterizará quebra de garantia a abertura de gabinete pela equipe técnica do TI da prefeitura Municipal de Muriaé para a expansão de hardware como adição de Memória, HD Sata, SSD Sata, SSD M.2 e periféricos utilizados nos slots PCI-express.</p> <p><b>18. Certificações e Regulamentações:</b><br/>HCL Microsoft Windows 10 x64</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|   |     |    |   |            |            |
|---|-----|----|---|------------|------------|
|   |     |    | <p><a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>);<br/>HCL Ubuntu Certified Hardware (<a href="http://www.ubuntu.com/certification/">http://www.ubuntu.com/certification/</a>) na versão 16 LTS ou superior; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Electronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Bronze; O Fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;</p> |            |            |
| 3 | 100 | UN | <p>Computador i3 + Monitor + Suporte<br/>Prazo de entrega - 30 dias úteis<br/><b>1. Processador</b><br/>1.1. Arquitetura: Microprocessador arquitetura EM64T(Intel), de nona geração ou de geração mais atual do fabricante, compatíveis com sistemas x86 de 32bits, clock interno real de 3.10 GHz, barramento DMI3 de 8 GT/s,</p>   | 6.331,3500 | 633.135,00 |





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>Cache de 6MB usando método Smart Cache, 4 núcleos, 4 threads (Mínimo obrigatório)</p> <p>1.2. Consumo Máximo de energia: TDP 35 W (Obrigatório)</p> <p>1.3. Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (Mínimo obrigatório)<br/>Obs: O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>1.4. Tecnologias:<br/>- AVX2 (Obrigatório)<br/>- OS Guard – (Obrigatório)<br/>- Chave segura (Obrigatório)</p> <p>1.5. Litografia: 14 nanômetros (Obrigatório)</p> <p><b>2. Memória RAM</b></p> <p>2.1. Padrão: SDRAM DDR4 2400 MHz (Mínimo obrigatório)</p> <p>2.2. Capacidade Instalada: 4GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.3. Capacidade suportada: 32GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.4. Slots livres após configuração ofertada: 1 slot livre (Mínimo Obrigatório)</p> <p><b>3. Placa-Mãe</b></p> <p>3.1. Fabricante: Placa-Mãe do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou personalizada (Obrigatório) Obs.: Será feita análise visual e via software, sendo assim, o requisito tem que ser atendido nas duas análises.</p> <p>3.2. Sensores: Placa-Mãe ou processador, dotado de detector de temperatura do processador e velocidade de fan cooler (Mínimo obrigatório).</p> <p>3.3. Slots de Expansão: 2 Slots livres após a configuração completa do equipamento, sendo 1 slot PCI-E x16</p> <p>3.4. Interface SATA: 01 interface padrão SATA III (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.5. Interface mSATA: 01 interface M.2 PCI-e para SSD (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.6. Chip de segurança: TPM versão 2.0 integrado na placa-mãe (Obrigatório)</p> <p>3.7. Portas USB: Possuir 6 portas USB, sendo pelo menos 4 Portas USB 3.0 externas nativas ou 4 portas USB 3.1 de primeira geração (compatíveis com USB 3.0) externas nativas, não sendo</p> |  |
|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>utilizado placas, hubs ou adaptadores.<br/>Obs.: O número de portas USB 3.0 e/ou USB 3.1 de primeira geração não pode ser substituído por outro tipo de porta USB, como por exemplo USB 3.1 type-C entre outras (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.8. Chipset: Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e compatível com o processador ofertado</p> <p><b>4. BIOS</b></p> <p>4.1. Requisito: Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Rom. Caso a Bios seja ofertada em regime de Copyright, o fabricante deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Deve ter opção de ser atualizada via software de gerenciamento e deverá permitir que a senha de acesso ao Bios seja ativada e desativada via Setup. Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e capturáveis pela aplicação de inventários SCCM (System Center Configuration Manager); Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda sua leitura na forma remota por meios de comandos DMI 2.0; O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters; Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD) com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento (Obrigatório)</p> <p>4.2. Padrão: Plug and play, gravada em memória flash. (Mínimo obrigatório)</p> <p>4.3. Idioma: Inglês ou português (obrigatório)</p> <p>4.4. Atualização: Obrigatória durante ou período de garantia ou disponível no site do fabricante (Obrigatório)</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>4.5. Identificação: Versão da BIOS, Etiqueta de propriedade, Data de aquisição, data de fabricação e Nome do produto deve ser gravado na BIOS, de forma não editável. (Obrigatório)</p> <p><b>5. Vídeo</b></p> <p>5.1. Portas de conectores de Vídeo: 1 VGA, 1 HDMI e 1 Display Port (Mínimo obrigatório, sendo que 1 tipo de entrada de cada porta é obrigatório)</p> <p>5.2. Resolução suportada: 1920 X 1080 a 60 Hz (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>6. Áudio</b></p> <p>6.1. Integrado a placa-mãe; conector(es) frontal(is) para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (universal audio jack connector);</p> <p><b>7. Rede</b></p> <p>7.1. Rede: Adaptador de rede Plug and Play, Gigabit Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex e com conexão RJ-45; suporta os protocolos WOL e PXE, suporte ao protocolo SNMP; Deverá possuir led de diagnóstico (obrigatório)</p> <p><b>8. Unidade de Armazenamento</b></p> <p>8.1. Padrão: Unidade de estado sólido – SSD M.2 NVMe (Obrigatório)</p> <p>8.2. Capacidade: 256 GB (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>9. Gabinete</b></p> <p>9.1. Tipo: Micro Form Factor (Obrigatório)</p> <p>9.2. Manutenção: Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afiação/remoção de disco rígido tipo SATA ou SSD tipo SATA e nem para afiação/remoção de placas de expansão tipo PCI-e, com exceção para M.2. Será aceito o uso de parafusos recartilhados somente para a abertura do gabinete.</p> <p>9.3. Baías de 2,5: 01 interna (Mínimo obrigatório)</p> <p>9.4. Dimensões (AxLxP): 183mm x 36mm x 180mm (Máximo permitido)</p> <p>9.5. Peso: 1.30 kg (Máximo permitido)</p> <p>9.6. Segurança: Ranhura para cadeado Kensington, Argola para cadeado e Interruptor de intrusão no chassis, sem adaptações a nenhum dos itens anteriores (Obrigatório)</p> <p><b>10. Fonte</b></p> <p>10.1. Certificação: 80 Plus Bronze – comprovado no site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a></p> |  |
|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>(Obrigatório)</p> <p>10.2. Potência: 90W (Máximo obrigatório)</p> <p>10.3. Tensão de entrada: 110/220V com seletor automático (Obrigatório)</p> <p>10.4. Tomada: De acordo com a norma NBR 14136 (Obrigatório)</p> <p><b>11. Teclado</b></p> <p>11.1. Especificações: Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;</p> <p>Bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>12. Mouse</b></p> <p>12.1. Especificações: Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad; Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>13. Monitor</b></p> <p>13.1. Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (Obrigatório)</li><li>- Tamanho visualizável: 18.5" (Obrigatório)</li><li>- Tipo de Painel: TN (Obrigatório)</li><li>- Relação de Aspecto: 16:9 (Obrigatório)</li><li>- Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz (Obrigatório)</li><li>- Distância entre Pixels: 0.3 mm (Obrigatório)</li><li>- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup> (Obrigatório)</li><li>- Relação de Contraste: 600:1 (Obrigatório)</li><li>- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores (Obrigatório)</li></ul> |  |
|--|--|---|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco) (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Horizontal: 30 - 83 kHz (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Horizontal: 90 (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Vertical: 65 (Obrigatório)</li><li>- Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating (Obrigatório)</li><li>- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior de LED (Obrigatório)</li><li>- Idiomas OSD: Português Brasileiro, Inglês, Espanhol(Obrigatório)</li><li>- Recursos: 72% da gama de cores (CIE 1931), 82% da gama de cores (CIE 1976), sistema de iluminação de aresta LED, PowerNap, Energy Gauge, sem mercúrio, controle de intensidade da luz de fundo, vidro sem arsênico (Obrigatório)</li><li>- Cor: Preto (Obrigatório)</li><li>- Interface de montagem do monitor LCD: VESA (100 mm) (Obrigatório)</li><li>- Características: Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente) (Obrigatório)</li><li>- Tensão exigida: 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz <math>\pm</math> 3 Hz/1,0 A (típica) (Obrigatório)</li><li>- Consumo de energia: 14 W (típico). 17 W Máximo / Menos de 0,3 W Modo ativo/desligado(Obrigatório)</li><li>- Cabo: Cabo de alimentação (varia de acordo com o país) / Cabo DP (Obrigatório)</li><li>- Horizontal Ângulo de visão: 90° (Obrigatório)</li><li>- Vertical Ângulo de visão: 65° (Obrigatório)</li><li>- Padrões Ambientais: CECP (Obrigatório)</li><li>- Padrões de conformidade: CECP (Obrigatório)</li></ul> <p>13.2 Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interfaces: DisplayPort, VGA (Obrigatório)</li><li>- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de inclinação: 6/+22 (Mínimo Obrigatório)</li><li>- Interface de moldura de painel plano: 100 x 100 mm (Mínimo Obrigatório)</li></ul> <p>13.3 Diversos:</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>- Características: Slot de fecho de segurança, gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, sem PVC (Obrigatório)</p> <p>- Acessórios incluídos: Tampa de parafuso VESA (Obrigatório)</p> <p>- Cabos incluídos: 1x cabo DisplayPort (Obrigatório)</p> <p>- Padrões de Conformidade: Plug and Play, RoHS, TCO Displays (Obrigatório)</p> <p>13.4 Potência:</p> <p>- Voltagem necessária: AC 120/230 V (50/60 Hz) (Obrigatório)</p> <p>13.5 Padrões Ambientais:</p> <p>- Certificado ENERGY STAR: Sim (Obrigatório)</p> <p>13.6. O monitor deverá ser da marca do computador ofertado ou fabricado para uso exclusivo, não sendo aceito em regime OEM(Obrigatório)</p> <p><b>14. Suporte All-In-One</b></p> <p>14.1. Suporte para utilizar o computador e o monitor integrado, tipo All-In-One. O suporte deve ser da mesma marca do computador e do monitor (Obrigatório)</p> <p><b>15. Software</b></p> <p>15.1. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits genuíno. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica e/ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Microsoft Windows 10 e drivers mantendo o padrão de fábrica. (Obrigatório)</p> <p>15.2. Idioma: Português - Brasil<br/>Obs: Não será permitido a entrega do equipamento com sistema operacional pirata (ativado com chave inválida ou não permitida pela Microsoft) e nem em modo temporário (que possui suas completas funcionalidades por um período e depois algumas delas são bloqueadas até a compra das respectivas chaves junto a Microsoft).</p> <p>15.3. Suite Microsoft Office, tipo "Microsoft Office Home &amp; business, em português, tipo OEM.O serial number ou chave da licença, deverá estar gravada na BIOS.</p> <p><b>16. Garantia</b></p> <p>16.1. Tipo: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>conjunto (teclado, mouse, Monitor, Suporte All-in-One e Sistema Operacional) (Obrigatório)</p> <p>16.2. Período e disponibilidade: 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana e reparo em até 2 dias úteis; Com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; (Mínimo obrigatório)</p> <p>16.3. Restrições: Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.</p> <p>16.4. Obrigações: Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de seu "Web Site" - diagnóstico remoto Caso a mesmo não possua em seu Web Site", deverá fornecer acompanhado dos equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. (Obrigatório)</p> <p><b>17. Condições Específicas:</b></p> <p>17.1. Condição de Novo: O equipamento e todos seus periféricos e peças que o compõem deverão ser novo, de primeiro</p> |  |
|--|--|---|--|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data de realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, Unidade de armazenamento (SSD), Memória RAM, Placa de vídeo ou chipset integrado, processador. (Obrigatório)</p> <p>17.2. Embalagem: Deverá ser do próprio fabricante, comprovadamente sustentável, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa. (Obrigatório)</p> <p>17.3. Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento. (Máximo obrigatório)</p> <p>17.4. Não se caracterizará quebra de garantia a abertura de gabinete pela equipe técnica do TI da prefeitura Municipal de Muriaé para a expansão de hardware como adição de Memória, HD Sata, SSD Sata, SSD M.2 e periféricos utilizados nos slots PCI-express.</p> <p><b>18. Certificações e Regulamentações:</b><br/>HCL Microsoft Windows 10 x64 (<a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>);<br/>HCL Ubuntu Certified Hardware (<a href="http://www.ubuntu.com/certification/">http://www.ubuntu.com/certification/</a>) na versão 16 LTS ou superior; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental</p> |  |
|--|--|---|--|





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |           |           |  |                   |           |
|----------|-----------|-----------|--|-------------------|-----------|
|          |           |           | <p>Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Bronze; O modelo do equipamento ofertado deverá possuir certificado energy star, comprovado através do link <a href="http://www.energystar.org">www.energystar.org</a>. O Fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;</p>  |                   |           |
| <b>4</b> | <b>10</b> | <b>UN</b> | <p>Impressora Térmica de Etiquetas - Recursos padrões</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: 203dpi (8 pontos/mm)</li><li>- Cabeça de impressão de filme fino com e<sup>3</sup> element energy control</li><li>- Transferência térmica e termo direta para impressão de código de barras, texto e gráficos</li><li>- Linguagem de programação zpl ou zpl ii: selecionável pelo software ou pelo painel de controle</li><li>- Processador de alta velocidade de 32 bit</li><li>- Relógio com hora em tempo real on-board</li><li>- Memória: 16mb dram, 8mb flash (2mb disponível para usuário)</li><li>- Comunicação: usb 2.0, serial rs-232 e paralela bidirecional</li><li>- Um sensor reflexivo de posição fixa e um sensor transmissivo móvel para suportar espaço, nós e mídia de marca negra</li><li>- Personalidade lustrosa, com design de metal rugoso:</li><li>- Carcaça em alumínio fundido: 5mm de espessura, garantindo o paralelismo dos fusos para uma qualidade consistente de impressão</li><li>- Base revestida de pó metálico capaz de suportar condições industriais agres-</li></ul> | <b>9.563,3333</b> | 95.633,33 |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>sivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cobertura metálica de mídia com larga janela transparente: fácil de ver os suprimentos</li><li>- Mecanismo de impressão fundido com trava de abertura de cabeça que suporta o desgaste e facilita o carregamento de mídia</li><li>- Painel de controle em lcd padrão: retro iluminado, com display gráfico de 240 x 128 pixels com menus completos para setup de opções em múltiplas linguagens (16 linguagens incluindo japonês, chinês e coreano)</li><li>- Forma de design em cinza carvão para resistência contra borrados</li><li>- rfid-ready:proporciona um caminho de migração para a tecnologia rfid necessária no futuro (onde permitido pelas agencias regulamentárias)</li></ul> <p>Software</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- zebradesigner pro</li><li>- zebradesigner</li><li>- zebranet bridge enterprise</li><li>- zebranetutilities v 7.0</li><li>- zebra universal driver</li></ul> <p>Firmware</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- zpl ii:</li><li>- web view</li><li>- alert</li><li>- xml habilitado pelo zpl</li><li>- epl ii</li><li>- apl:</li><li>- apl-i</li><li>- apl-d</li></ul> <p>Impressão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho do ponto: 0,125mm x 0,125mm (largura x comprimento) – para resolução de 203 dpi</li><li>- Primeira localização medida de dentro até a borda: 2,5mm +/- 1mm</li><li>- Largura máxima de impressão: 104mm</li><li>- Comprimento máximo de impressão de mídia contínua: 3.988mm</li><li>- Tolerância de registro de mídia:</li><li>- Vertical: &lt;= +/- 1mm em mídias não contínuas</li><li>- Horizontal: &lt;= +/- 1mm num rolo de mídia</li><li>- Velocidades de impressão programável:</li><li>- 61mm/s</li><li>- 76mm/s</li><li>- 254mm/s</li></ul> <p>Mídias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento máximo de etiqueta não contínua: 991mm</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de mídia: contínua, corte parcial, etiqueta, marca negra</li><li>- Largura de mídia (etiqueta e forro):<ul style="list-style-type: none"><li>- 25,4mm a 114mm (serrilha / guilhotina)</li><li>- 25,4mm a 108mm (descascador / reversor)</li></ul></li><li>- Comprimento mínimo de etiqueta:<ul style="list-style-type: none"><li>- 12,7mm no modo serrilha, descascador e reversor</li><li>- 25,4mm no modo guilhotina</li></ul></li><li>- Espessura da mídia: 0,058mm a 0,25mm</li><li>- Tamanho máximo do rolo da mídia: 203mm de diâmetro externo num núcleo de diâmetro interno de 76mm</li><li>- Tamanho máximo do abanador: 114mm x 157mm x 203mm (largura, altura, profundidade)</li><li>- Padrões de sensibilidade de gap e nó:<ul style="list-style-type: none"><li>- Gap interno de etiqueta: 2mm a 4mm, preferível de 3mm</li><li>- Sensibilidade de nó: 6mm x 3mm (largura, comprimento)</li><li>- Buraco de sensibilidade: 3mm de diâmetro</li></ul></li><li>- Padrão de sensibilidade de marca negra:<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento da marca negra: 2,5mm a 11,5mm</li><li>- Largura da marca negra: <math>\geq 9,5</math>mm</li><li>- Localidade da marca negra: com 1mm de dentro das bordas da mídia</li><li>- Densidade marca negra: <math>&gt; 1</math> odu (optical density units – unidade de densidade óptica)</li><li>- Densidade máxima da mídia: 0,5 odu</li></ul></li><li>Especificações de ribbon<ul style="list-style-type: none"><li>- Largura de ribbon: 51mm a 110mm</li><li>- Padrão de comprimento: 300m ou 450m</li><li>- Tamanho máximo do rolo de ribbon: 81,3mm de diâmetro externo num núcleo interno de 25,4mm</li><li>- Lado externo para ferida do ribbon (pode ser interno com uso de um fuso de ribbon opcional)</li></ul></li><li>Fontes padrões de impressão<ul style="list-style-type: none"><li>- Fontes a, b, c, d, e, f, g, h e gs são expansíveis até 10 vezes, altura e largura independente. entretanto, as fontes e e h (ocr-a e ocr-b) não consideradas na especificação quando expandidas.</li><li>- A fonte suave escalonável 0 (cg triumvirate bold condensed) é expansível no ritmo ponto a ponto, com altura e largura independentes, enquanto mantém bordas suaves. o tamanho máximo do ca-</li></ul></li></ul> |  |
|--|--|---|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|   |    |    |   |            |           |
|---|----|----|---|------------|-----------|
|   |    |    | ractere depende da memória disponível.<br>- Set de caracteres internacional ibm<br>code page 850 está disponível nas fontes a, b, c, d, e, f, g e 0 através de software de controle.  |            |           |
| 5 | 10 | UN | <b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - -</b><br><b>Leitor linear ccd 2500 pixel</b><br>- Leitura de códigos de barras 1d<br>- Interface usb<br>- Profundidade de campo 9cm<br>-Resolução: 3mil<br>- Led vermelho 625nm<br>- Velocidade de leitura: 150 leituras por segundo<br>- Dimensões: 54mm x 74mm x 167,5mm (altura, largura, profundidade)<br>- Peso: 100g<br>- Garantia: 1 ano   | 243,0000   | 2.430,00  |
| 6 | 5  | UN | RACK PARA SERVIDOR DELL R740XD<br>- Altura mínima de 42U<br>- Largura padrão "19";<br>- Deverá suportar carga estática de no mínimo 800 Kg<br>- O equipamento deve acompanhar todos os cabos lógicos e de alimentação (inclusive conectores) para conectá-lo aos demais itens e à rede elétrica;<br>- No mínimo 02 (DUAS) unidades de distribuição de energia de 16 amperes 220V com no mínimo 6 conectores IEC C13 cada. Os conectores devem estar distribuídos entre régua instaladas na parte traseira ou lateral do rack<br>- Deverá possuir portas ou painéis frontais, traseiras, perfuradas e com travas para proteção contra acesso indevido;<br>Especificações técnicas<br>- Dimensões máximas de altura: 1991mm, 199.1cm<br>- Dimensões máximas de largura: 600mm, 60.0cm<br>- Dimensões máximas de profundidade: 1070mm, 107.0cm<br>- Altura do rack: 42U<br>- Peso Líquido: aproximadamente 125kg<br>- Altura do pacote: 2118mm, 211.8cm<br>- Largura do pacote: 752mm, 75.2cm<br>- Profundidade do pacote: 1156mm, 115.6cm<br>- Cor: Preto<br>- Profundidade Máxima de Montagem: 915.0mm, 91.49cm<br>- Profundidade Mínima de Montagem: 191.0mm, 19.1cm<br>- Porta dianteira: 16.0 diâmetro<br>- Postes verticais: 16.0 diâmetro | 7.895,0000 | 39.475,00 |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |            |           |   |                |           |
|----------|------------|-----------|---|----------------|-----------|
|          |            |           | <ul style="list-style-type: none"><li>- Porta posterior: 18.0 diâmetro</li><li>- Teto: 18.0 diâmetro</li><li>- Painéis laterais: 18.0 diâmetro</li><li>- Unidades por pallet: 1</li><li>- Largura do rack: 19"</li><li>- Capacidade de peso (carga estática): 1704.55kg</li><li>- Capacidade de peso (carga dinâmica): 1022.73kg</li><li>Ambiental</li><li>- Classe de Proteção: IP 20</li><li>Conformidade</li><li>- Aprovações: UL 2416, UL 60950-1</li><li>- Garantia Padrão: 5 anos de reparo ou troca no local</li><li>Status da oferta sustentável</li><li>- RoHS: Cumprimento</li><li>- Diretriz REACH: Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC)</li><li>- PEP: Disponível na ficha Documentação</li><li>- EOLI: Disponível na ficha Documentação</li><li>- Outras Conformidades Ambientais: Diretrizes RoHS para a China</li></ul> |                |           |
| <b>7</b> | <b>300</b> | <b>UN</b> | REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK - - MODELO T544 - - MODELO – T544120-AL<br>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL<br>- COR – PRETO<br>- CONTEÚDO – 65ML<br>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110<br>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO   | <b>86,3333</b> | 25.899,99 |
| <b>8</b> | <b>300</b> | <b>UN</b> | REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK, - MODELO T544 - - MODELO – T544420-AL<br>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL<br>- COR – AMARELO<br>- CONTEÚDO – 65ML<br>- COMPATIBILIDADE COM OS   | <b>86,3333</b> | 25.899,99 |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|    |     |    |   |          |           |
|----|-----|----|---|----------|-----------|
|    |     |    | SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110<br>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO  |          |           |
| 9  | 300 | UN | REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK. - MODELO T544 - - MODELO – T544220-AL<br>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL<br>- COR – CIANO<br>- CONTEÚDO – 65ML<br>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110<br>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE S ERÁ UTILIZADO   | 86,3333  | 25.899,99 |
| 10 | 300 | UN | REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK.. - MODELO T544 - - MODELO – T544320-AL<br>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL<br>- COR – MAGENTA<br>- CONTEÚDO – 65ML<br>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110<br>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO | 86,3333  | 25.899,99 |
| 11 | 5   | UN | ROTULADORA<br>Características do Hardware<br>- Material da Fita: Não laminada<br>- Família da Fita: M TAPE<br>- Tamanhos de Fita: 9 mm, 12 mm<br>- Comprimento da Fita: 8 metros<br>- Tecnologia da Fita: Transferência Térmica<br>- LCD: Sim, 12 caracteres x 1 linha<br>- Resolução da Impressão: 230 dpi<br>- Velocidade de Impressão: 7,5 mm /  | 319,6666 | 1.598,33  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|           |          |           |  |                    |            |
|-----------|----------|-----------|--|--------------------|------------|
|           |          |           | <p>seg</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teclado: QWERTY</li> <li>- Cortador: Manual</li> <li>- Bateria: 4 pilhas AAA (não inclusas)</li> <li>- Adaptador CA: Sim (não incluso)</li> </ul> <p>Características do Software</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auto Power Off: Sim</li> <li>- Número de Fontes: 1</li> <li>- Estilos de Fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical</li> <li>- Número de Estilos: 9</li> <li>- Símbolos Incorporados: 71</li> <li>- Altura Máx. de Impressão: 7,0 milímetros</li> <li>- Máximo de Linhas de Impressão: 2</li> <li>- Incremento Automático: Não</li> <li>- Impressão Vertical: Sim</li> <li>- Inserção de Texto: Sim</li> <li>- Impressão da Data/Hora: Sim</li> <li>- Garantia de 1 ano ou superior</li> <li>- Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português com referências do produto</li> </ul>  |                    |            |
| <b>12</b> | <b>5</b> | <b>UN</b> | <p>STORAGE 8 BAIAS - - CPU: Processador Intel Quad-Core 1,6GHz N3150/N3160</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade de ponto flutuante: Sim</li> <li>- Criptografia por hardware: Sim (AES-NI)</li> <li>- GPU: 8ª geração Intel Graphics HD</li> <li>- Memória do sistema: 4GB (2x 2GB) - expansível até 8GB</li> <li>- Memória Flash: 512MB</li> <li>- Número mínimo de HD: 8x Baias p/ HDD ou SSD Hot-swappable 3.5", 2.5" SATA 3Gb/s e 6Gb/s</li> <li>- Portas LAN: 4x portas Gigabit Ethernet Rj-45Q</li> <li>- Indicadores LED Status, USB, HD 1-8</li> <li>- USB: 4x porta USB3.0 (Frontal:1, Traseira:3)</li> <li>* Suporta Impressoras USB, pen-drives, No Break UPS SNMP etc.</li> <li>- Saída de vídeo: 2x HDMI, suporta até HD Ultra 4K 2160P</li> <li>- Entrada de áudio: 2x 6,3 milímetros para microfones (apenas microfones dinâmicos)</li> <li>- Saída de áudio: Line Out (para amplificador ou headphone amplificador)</li> <li>- Painel LCD: Visor mono-LCD com luz de fundo</li> <li>- Botões: Sistema com botão de alimentação, USB de backup One-touch-copy,</li> </ul> | <b>23.133,3333</b> | 115.666,67 |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>redefinir</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Segurança: Slot de segurança Kesington</li><li>- Alarme: Aviso de sistema</li><li>- Forma: Torre, Desktop</li><li>- Consumo de energia (W): Modo de suspensão do sistema: 1.91W<ul style="list-style-type: none"><li>* HDD standby: 32.71W</li><li>* Em operação: 58.8W</li></ul></li><li>- Nível de som: Pressão sonora (LpAm): 22,1 dB(A)</li><li>- Temperatura: 0-40°C</li><li>- Umidade relativa: 5 ~ 95% RH sem condensação, bulbo úmido: 27 ° C</li><li>- Fonte de energia: ATX 240W, 110-240V AC, 50-60Hz, 5A</li><li>- Ventilador: 2 x 12 cm ventilador silencioso (12V DC)</li><li>- Networking<ul style="list-style-type: none"><li>* TCP/IP: (IPv4 &amp; IPv6: Dual Stack)</li><li>* NICs Gigabit com jumbo frame (failover, configuração multi-IP, trunking/NIC)</li><li>* Service Binding baseado em Interfaces de rede</li><li>* Suporte à Clientes e Servidores Proxy e DHCP</li><li>* Protocolos: CIFS/SMB, AFP, NFS, FTP, FTPS, SFTP, TFTP, HTTP(S), Telnet, SSH, iSCSI, SNMP, SMTP, SMSC</li><li>* UPnP &amp; Bonjour Discovery</li><li>* Suporte à adaptadores Wi-Fi USB</li></ul></li><li>- Gerenciamento de Energia<ul style="list-style-type: none"><li>* Wake on LAN</li><li>* Standby mode para discos internos</li><li>* Agendamento power on/off</li><li>* Ligação automática após queda de energia</li><li>* Suporte a No-Break com serviços SNMP</li><li>* Modo de suspensão do sistema (S3)</li></ul></li><li>- Administração via Web<ul style="list-style-type: none"><li>* Multi-janela, multi-tasking baseado no sistema de gestão</li><li>* Barra de ferramentas inteligentes e painel para exibição de status do sistema puro</li><li>* DNS dinâmico (DDNS)</li><li>* SNMP (v2 e v3)</li><li>* Monitor de recursos</li><li>* Lixeira de Rede para exclusão de arquivos via CIFS/SMB e AFP através do File Station</li><li>* Limpeza automática</li><li>* Filtro Tipo de Arquivo</li><li>* Log de Registros (eventos e conexão)</li></ul></li></ul> |  |
|--|--|---|--|





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>* Syslog cliente / servidor</li><li>* Configuração de sistema de backup e restauração</li><li>* App móvel: para monitoramento e gerenciamento remoto do sistema</li><br/><li>- Servidor FTP<ul style="list-style-type: none"><li>* FTP sobre SSL/TLS (Explicit)</li><li>* FXP suportado</li></ul></li><br/><li>- mycloud Service<ul style="list-style-type: none"><li>* Compartilhamento e armazenamento em nuvem privativa com id (IQD)</li><li>* Registro de nome de host gratuito (DDNS)</li><li>* Certificados SSL opcionais (DDNS)</li><li>* Configuração Auto Router via UPnP</li><li>* Gerenciador de arquivos baseado na web com criptografia 2048 bits HTTPS</li><li>* mycloud Connect para conexão VPN (Windows VPN utility)</li></ul></li><br/><li>- Servidor de Arquivos<ol style="list-style-type: none"><li>1. Compartilhamento de arquivos em Windows, Mac, Linux e Unix</li><li>2. Windows ACL</li><li>3. Permissão Avançada para pastas CIFS/SMB, AFP, FTP</li><li>4. Agregação de pastas compartilhadas (CIFS/SMB)</li></ol></li><br/><li>- Servidor DLNA<ul style="list-style-type: none"><li>* Suporta DLNA / UPnP TVs e pleyers como PlayStation 4 e Xbox One</li><li>* Formatos de áudio suportados: AIFF, APE, DSD (DSF, DFF), FLAC, M4A, M4A Apple Lossless (ALAC), MP3, Ogg Vorbis, WAV (PCM, LPCM), WMA, WMA PRO, WMA VB</li><li>* Suporte indexação CUE para arquivos de formato de áudio APE, FLAC</li><li>* Transcodificação de Vídeo e áudio</li></ul></li><br/><li>- Sistema de Arquivos<ul style="list-style-type: none"><li>* Internal hard drive: EXT4</li><li>* External hard drive: EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+, Solução de backup</li><li>* Servidor de replicação remota (mais rsync)</li><li>* Replicação remota em tempo real (RTRR) para outro NAS ou servidor FTP</li><li>* Funciona tanto como servidor RTRR ou rsync e cliente com controle de banda</li><li>* Backup agendado e tempo real</li><li>* Controle de versão de backup para</li></ul></li></ul> |  |  |
|--|--|---|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>RTRR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporte instantâneo para RTRR / Rsync</li><li>* Criptografia, compressão, filtro de arquivo e limitação de taxa de transferência</li><li>* Cópia de segurança de desktop pelo NetBak Replicator para Windows</li><li>* Suporte Time Machine da Apple com o gerenciamento de backups</li><li>* Backup de dados para vários dispositivos de armazenamento externo</li><li>* Backup de dados para armazenamento Cloud (Amazon S3, ElephantDrive, Symform e Google Cloud Storage)</li><li>* Suporta softwares de backup de terceiros: Veeam backup &amp; replication, Acronis True Image, Arcserve backup, emc retrospect, Symantec Backup Exec, etc. VPN Server</li><li>* Acesso remoto seguro: PPTP, L2TP / IPsec e Open VPN serviços de VPN</li><li>* Número Máximo de clientes: 30</li></ul> <p>- Integração de autenticação de domínio</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Microsoft Active Directory (AD) e controlador de domínio</li><li>2. Servidor e Cliente LDAP</li><li>3. Usuários do domínio com login via CIFS, SMB, AFP e Web File Manager</li></ol> <p>- iSCSI (IP SAN)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporte iSCSI Target</li><li>* Multi- LUNs por alvo</li><li>* Até 256 Targets/LUNs Combinados</li><li>* Suporte LUN Mapping &amp; Masking</li><li>* LUN online Capacity Expansion</li><li>* Suporta SPC- 3 Persistent Reservation, MPIO , MC/S</li><li>* Backup de LUN iSCSI, One-time Snapshot e Restore</li><li>* Gerenciamento de Conexão iSCSI - Finder (Windows)</li><li>* Volume de Disco Virtual (via iSCSI initiator)</li><li>* Número Máximo de unidades de disco virtual: 8</li></ul> <p>- Print Server</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Número máximo de impressoras: 3</li><li>* Suporta Internet Printing Protocol</li><li>* Exibição Trabalho de Impressão e Gestão</li><li>* Controle de privilégio baseado em nome de domínio e IP</li></ul> <p>- Estação de Vigilância</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporte à mais de 3.000 câmeras IP</li><li>* Inclui 4 licenças de câmera grátis, até 40 câmeras (licença adicional)</li><li>* Reprodução instantânea para verificar os acontecimentos recentes</li><li>* Auxílio visual por e-map</li><li>* Reprodução e controle de velocidade usando a barra de transporte</li><li>* Visualização de vídeo na linha do tempo de reprodução</li><li>* Análise de vídeo inteligente (IVA) para pesquisa avançada de vídeo</li><li>* Cliente de monitoramento para Mac</li><li>* App gravação e vigilância móvel: VCAM e VMobile (iOS e Android)</li></ul> <p>- Transcodificação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Arquivos de vídeo transcodificar para 240p, 360p, 480p, 720p e 1080p</li><li>* Transcodificação de vídeo automático para pastas monitoradas</li><li>* Apoio transcodificação acelerado por hardware</li><li>* Incorporar as legendas com vídeos no fundo</li></ul> <p>- Estação de virtualização</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporta a criação de máquina virtual (VM) para executar sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix e Android</li><li>* Suporta a importação e exportação VM</li><li>* Suporta VM clonagem e snapshots</li><li>* Suporta VM backup e restauração</li><li>* VM console pode ser exibido através da saída HDMI-QVM</li><li>* Console remoto compartilhado baseado em HTML5</li><li>* Suporta três modos de rede diferentes: Isolado, externo apenas e ponte</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|--|

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| <b>VALOR ESTIMADO</b> | <b>2.278.804,96</b> |
|-----------------------|---------------------|

#### 4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

4.1. A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", **podendo ser em qualquer local no município de Muriaé.**

4.2 - A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, a contar da data de emissão.

4.3. O ato da entrega deverá ser efetuada pelo fornecedor **SOMENTE** para o servidor (e jamais para terceiros) nos locais de entrega, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento das instituições **(Favor confirmar antes de entregar):**



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



- A secretaria e seus setores funcionam de 7h30 as 11h30 e 13h as 17h.

4.4. O fornecimento será conforme a Autorização de Fornecimento e guia de distribuição fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e deverá o fornecedor aguardar a conferência dos materiais entregues ao servidor a fim de evitar entrega e recebimento equivocado dos produtos.

4.6. A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

#### Registro de preço - serviço

4.1. A **eventual e parcelada** prestação de serviço deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis**, a partir da "Autorização de Fornecimento", **podendo ser em qualquer local no município de Muriaé.**

4.2 A **eventual** execução do serviço deverá ser efetuada **SOMENTE** pelo fornecedor vencedor (NUNCA por terceiros) no local designado, respeitando SEMPRE o horário de funcionamento do mesmo, e será conforme a autorização de fornecimento.

4.3 O serviço será acompanhado por servidor designado que atestará a sua efetiva realização com sua assinatura no documento fornecido pela Secretaria Requisitante.

4.4. A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

#### 5. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. O método para estabelecer o preço de referência considerou:

a) Cotações de preço disponibilizadas pelos fornecedores no prazo de até 90 (noventa) dias conforme o art. 2º, inciso I e II, do **DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018.**

5.2. O cálculo do preço de referência considerou o **mínimo de 3 (três orçamentos)** por item e feito mediante análise crítica acerca da consistência dos valores levantados de modo a eliminar os preços considerados excessivamente elevados e os inexequíveis que distorcem a pesquisa de mercado (**art. 2º, §2º, §5º, do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018.**)

5.3. Para o cálculo do Preço de Referência, foi considerado a metodologia da **média de preço (Art. 2º do DECRETO MUNICIPAL N.º 8.725/2018).**

5.4. Adotou-se o **registro de preço** nesta licitação devido o **Art. 15, inciso II, da lei 8666/93** - As compras, sempre que possível, deverão: ser processadas através de sistema de registro de preços;

#### 6. CERTAME - EM RELAÇÃO À ME / EPP

6.1. O dispositivo legal orienta a oferecer um tratamento diferenciado em benefício de microempresas e empresas de pequeno porte, devidamente respaldado no Estatuto Nacional da ME/EPP (Lei Complementar n.º 123/2006), que, com o advento da Lei Complementar n.º 147/2014, **transformou em obrigatórios determinados dispositivos de tal normativa que, até então, tinham incidência opcional.** Exemplo disso é o art. 48 da LC n.º 123/2006, a seguir transcrito: "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: **I- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014); III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.** (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);".



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



6.2. A aplicação desse tratamento diferenciado em favor de micros e pequenas empresas deverá ser aplicado a partir dos dispositivos da LC n.º 123/2006 podendo ser combinados com o disposto na Lei Estadual n.º 13.706/2011 que dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no âmbito da Administração Pública.

6.3. Como resta claro, a licitação de bem ou a contratação de serviço, cujo **valor referencial tenha ficado igual ou inferior a R\$ 80.000,00, em regra, deverá ser disputada exclusivamente por ME/EPP na primeira tentativa procedida**. Caso tal disputa reste frustrada ou deserta, as próximas tentativas serão abertas à ampla participação apenas com a aplicação da regra do empate ficto (artigo. 44 e 45 da LC n.º 123/2006).

6.4. Houve um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados (Art 49, II, LC 123/2006). Para a comprovação da declaração de ME, EPP ou SIMILAR presente na cotação, foi anexado: Justifica-se a não realização de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que os itens que estiverem estimados acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cota, que poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Da mesma forma, não se aplicará o disposto no art. 48 da Lei Complementar n 123/2016 quanto ao tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (art. 49,III).

6.5. Assim sendo, esse procedimento de instauração de licitação cumpriu ainda as determinações da Lei Complementar n. 123/2006 e encontra-se, inclusive, respaldado na jurisprudência do TCEMG (Denúncia N° 987564 - Acórdão da Segunda Câmara, de 09 de março de 2017).

6.6. A qualificação dos proponentes será por meio da comprovação, mediante a apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente os itens referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

6.7. O julgamento será por **menor preço unitário por item** para não restringir o caráter competitivo..

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

7.1. Efetuar a entrega dos bens **em perfeitas condições**, no prazo e locais indicados conforme a Autorização de Fornecimento, **em estrita observância das especificações do produto (item) trazidas no Termo de referencia e edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia**, cumprindo desta forma, o objeto do certame de acordo com a qualidade exigida.

7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação; sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado por este órgão, encarregado de acompanhar o execução do objeto da licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.5. Comunicar à Secretaria Requisitante, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, **durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.6.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**7.7.** O licitante deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com o FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Trabalhista.

**7.8 .** O eventual fornecimento ocorrerá após a celebração do contrato e conforme “Autorização de Fornecimento” a ser emitido pelo Depto. de Compras, conforme cronograma do órgão requisitante.

## **8. PAGAMENTO**

**8.1.** O prazo de pagamento é de **até 30 (TRINTA) dias**, atestado o cumprimento do objeto licitado e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame e legislação vigente.

## **9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**9.1.** O objeto do presente certame tem adequação orçamentária e financeira compatível com o PPA, LDO e a LOA e refere-se ao exercício de **2019**.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À  
**Prefeitura Municipal de Muriaé**  
**Departamento de Licitação**

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020.

| ITENS | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO  | MARCA | VLR UNIT. | VLR TOTAL. |
|-------|------|-------|--|-------|-----------|------------|
| 1     | 50   | UN    | <p>ACCESS POINT 300Mbps para instalação de embutir em teto</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Design Industrial discreto com um único LED em formato de anel</li><li>- Kit de montagem elegante para teto ou parede (todos acessórios inclusos)</li><li>- Inclui PoE para facilidade de cabeamento. Um único cabo de rede leva dados da rede e energia ao equipamento.</li><li>- Interface de software Virtual (sem necessidade de hardwares dedicados ou soluções complexas)</li><li>- Altamente intuitivo, permite que seja configurado facilmente sem treinamentos avançados</li></ul> <p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Peso: 290 g (430 g com suporte)</li><li>- Portas: 1 Ethernet Poe (Auto MDX, auto-sensing 10/100 Mbps)</li><li>- Botões: Reset</li><li>- Antenas: 2 Integradas (suporta MIMO 2x2 com diversidade espacial)</li><li>- Padrões Wi-Fi: 802.11 b/g/n</li><li>- Energia: Power over Ethernet passivo (12-24V)</li><li>- Fonte Alimentação: 24V 1A PoE</li></ul> <p>Adaptador incluída</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Consumo Máximo de Energia: 6 Watts (Power Save Supported)</li><li>- Potência do Cartão (wlan): 27 dBm (500mW)</li><li>- BSSID: 4 por rádio</li><li>- Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i</li><li>- Certificações: CE, FCC, IC</li><li>- Suporte de Montagem: Mounting Wall/Ceiling (Kits inclusos)</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C to 70°C</li><li>- Recursos IP: Advanced Traffic Management, VLAN 802.1Q</li><li>- QoS: Advanced QoS WLAN prioritization, Guest Traffic Isolation Supported, WMM Voice, video, best effort, and background</li></ul> |       |           |            |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |            |           |  |  |  |  |
|----------|------------|-----------|--|--|--|--|
|          |            |           | <p>- Qtde de Clientes Simultâneos: 100</p> <p>- Velocidades WLAN Suportadas (MIMO): 802.11n MCS0 - MCS15 (6.5 Mbps a 300 Mbps), HT 20/40</p> <p>- Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi): 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps</p> <p>- Velocidades WLAN Suportadas (Wi-fi): 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</p> <p>- Garantia de 1 ano ou superior</p> <p>- Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português ou inglês com referências do produto</p>  |  |  |  |
| <b>2</b> | <b>200</b> | <b>UN</b> | <p>Computador i3 + Monitor + Suporte</p> <p>Prazo de entrega - 20 dias úteis</p> <p><b>1. Processador</b></p> <p>1.1. Arquitetura: Microprocessador arquitetura EM64T(Intel), de nona geração ou de geração mais atual do fabricante, compatíveis com sistemas x86 de 32bits, clock interno real de 3.10 GHz, barramento DMI3 de 8 GT/s, Cache de 6MB usando método Smart Cache, 4 núcleos, 4 threads (Mínimo obrigatório)</p> <p>1.2. Consumo Máximo de energia: TDP 35 W (Obrigatório)</p> <p>1.3. Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (Mínimo obrigatório)</p> <p>Obs: O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>1.4. Tecnologias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- AVX2 (Obrigatório)</li> <li>- OS Guard – (Obrigatório)</li> <li>- Chave segura (Obrigatório)</li> </ul> <p>1.5. Litografia: 14 nanômetros (Obrigatório)</p> <p><b>2. Memória RAM</b></p> <p>2.1. Padrão: SDRAM DDR4 2400 MHz (Mínimo obrigatório)</p> <p>2.2. Capacidade Instalada: 4GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.3. Capacidade suportada: 32GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.4. Slots livres após configuração ofertada: 1 slot livre (Mínimo Obrigatório)</p> <p><b>3. Placa-Mãe</b></p> <p>3.1. Fabricante: Placa-Mãe do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou personalizada (Obrigatório) Obs.: Será feita análise visual e via software, sendo assim, o requisito tem que ser atendido nas duas análises.</p> <p>3.2. Sensores: Placa-Mãe ou processador, dotado de detector de tempera-</p> |  |  |  |





MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>tura do processador e velocidade de fan cooler (Mínimo obrigatório).</p> <p>3.3. Slots de Expansão: 2 Slots livres após a configuração completa do equipamento, sendo 1 slot PCI-E x16</p> <p>3.4. Interface SATA: 01 interface padrão SATA III (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.5. Interface mSATA: 01 interface M.2 PCI-e para SSD (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.6. Chip de segurança: TPM versão 2.0 integrado na placa-mãe (Obrigatório)</p> <p>3.7. Portas USB: Possuir 6 portas USB, sendo pelo menos 4 Portas USB 3.0 externas nativas ou 4 portas USB 3.1 de primeira geração (compatíveis com USB 3.0) externas nativas, não sendo utilizado placas, hubs ou adaptadores. Obs.: O número de portas USB 3.0 e/ou USB 3.1 de primeira geração não pode ser substituído por outro tipo de porta USB, como por exemplo USB 3.1 type-C entre outras (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.8. Chipset: Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e compatível com o processador ofertado</p> <p><b>4. BIOS</b></p> <p>4.1. Requisito: Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Rom. Caso a Bios seja ofertada em regime de Copyright, o fabricante deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Deve ter opção de ser atualizada via software de gerenciamento e deverá permitir que a senha de acesso ao Bios seja ativada e desativada via Setup. Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e capturáveis pela aplicação de inventários SCCM (System Center Configuration Manager); Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda sua leitura na forma remota por meios de comandos DMI 2.0; O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters; Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD) com execução de testes independente do</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>estado/versão sistema operacional;<br/>Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento (Obrigatório)</p> <p>4.2. Padrão: Plug and play, gravada em memória flash. (Mínimo obrigatório)</p> <p>4.3. Idioma: Inglês ou português (obrigatório)</p> <p>4.4. Atualização: Obrigatória durante ou período de garantia ou disponível no site do fabricante (Obrigatório)</p> <p>4.5. Identificação: Versão da BIOS, Etiqueta de propriedade, Data de aquisição, data de fabricação e Nome do produto deve ser gravado na BIOS, de forma não editável. (Obrigatório)</p> <p><b>5. Vídeo</b></p> <p>5.1. Portas de conectores de Vídeo: 1 VGA, 1 HDMI e 1 Display Port (Mínimo obrigatório, sendo que 1 tipo de entrada de cada porta é obrigatório)</p> <p>5.2. Resolução suportada: 1920 X 1080 a 60 Hz (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>6. Áudio</b></p> <p>6.1. Integrado a placa-mãe; conector(es) frontal(is) para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (universal audio jack connector);</p> <p><b>7. Rede</b></p> <p>7.1. Rede: Adaptador de rede Plug and Play, Gigabit Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex e com conexão RJ-45; suporta os protocolos WOL e PXE, suporte ao protocolo SNMP; Deverá possuir led de diagnóstico (obrigatório)</p> <p><b>8. Unidade de Armazenamento</b></p> <p>8.1. Padrão: Unidade de estado sólido – SSD M.2 NVMe (Obrigatório)</p> <p>8.2. Capacidade: 256 GB (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>9. Gabinete</b></p> <p>9.1. Tipo: Micro Form Factor (Obrigatório)</p> <p>9.2. Manutenção: Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção de disco rígido tipo SATA ou SSD tipo SATA e nem para afixação/remoção de placas de expansão tipo PCI-e, com exceção para M.2. Será aceito o uso de parafusos recartilhados somente para a abertura do gabinete.</p> <p>9.3. Baias de 2,5: 01 interna (Mínimo obrigatório)</p> <p>9.4. Dimensões (AxLxP): 183mm x 36mm x 180mm (Máximo permitido)</p> <p>9.5. Peso: 1.30 kg (Máximo permitido)</p> <p>9.6. Segurança: Ranhura para cadea-</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>do Kensington, Argola para cadeado e Interruptor de intrusão no chassi, sem adaptações a nenhum dos itens anteriores (Obrigatório)</p> <p><b>10. Fonte</b><br/>10.1. Certificação: 80 Plus Bronze – comprovado no site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a> (Obrigatório)<br/>10.2. Potência: 95W (Máximo obrigatório)<br/>10.3. Tensão de entrada: 110/220V com seletor automático (Obrigatório)<br/>10.4. Tomada: De acordo com a norma NBR 14136 (Obrigatório)</p> <p><b>11. Teclado</b><br/>11.1. Especificações: Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>12. Mouse</b><br/>12.1. Especificações: Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad; Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>13. Monitor</b><br/>13.1. Especificações técnicas:<br/>- Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (Obrigatório)<br/>- Dimensão diagonal: 19" (Obrigatório)<br/>- Tamanho visualizável: 18.51" (Obrigatório)<br/>- Tipo de Painel: TN (Obrigatório)<br/>- Relação de Aspecto: 16:9 (Obrigatório)<br/>- Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz (Obrigatório)<br/>- Distância entre Pixels: 0.3 mm (Obrigatório)<br/>- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup> (Obrigatório)<br/>- Relação de Contraste: 600:1 (Obrigatório)</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>tório)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores (Obrigatório)</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco) (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Horizontal: 30 - 83 kHz (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Horizontal: 90 (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Vertical: 65 (Obrigatório)</li><li>- Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating (Obrigatório)</li><li>- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior de LED (Obrigatório)</li><li>- Idiomas OSD: Português Brasileiro, Inglês, Espanhol(Obrigatório)</li><li>- Recursos: 72% da gama de cores (CIE 1931), 82% da gama de cores (CIE 1976), sistema de iluminação de aresta LED, PowerNap, Energy Gauge, sem mercúrio, controle de intensidade da luz de fundo, vidro sem arsênico (Obrigatório)</li><li>- Cor: Preto (Obrigatório)</li><li>- Interface de montagem do monitor LCD: VESA (100 mm) (Obrigatório)</li><li>- Características: Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente) (Obrigatório)</li><li>- Tensão exigida: 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz <math>\pm</math> 3 Hz/1,0 A (típica) (Obrigatório)</li><li>- Consumo de energia: 14 W (típico). 13,3 W / Menos de 0,3 W (Obrigatório)</li><li>- Cabo: Cabo de alimentação (varia de acordo com o país) / Cabo DP (Obrigatório)</li><li>- Horizontal Ângulo de visão: 90° (Obrigatório)</li><li>- Vertical Ângulo de visão: 65° (Obrigatório)</li><li>- Padrões Ambientais: CECP (Obrigatório)</li><li>- Padrões de conformidade: CECP (Obrigatório)</li></ul> <p>13.2 Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interfaces: DisplayPort, VGA (Obrigatório)</li><li>- Ajustes da Posição do Visor: Inclinação (Obrigatório)</li><li>- Angulo de inclinação: 6/+22 (Mínimo Obrigatório)</li><li>- Interface de moldura de painel plano: 100 x 100 mm (Mínimo Obrigatório)</li></ul> <p>13.3 Diversos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Características: Slot de fecho de segurança, gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, sem PVC (Obrigatório)</li></ul> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>- Acessórios incluídos: Tampa de parafuso VESA (Obrigatório)</p> <p>- Cabos incluídos: 1x cabo DisplayPort (Obrigatório)</p> <p>- Padrões de Conformidade: Plug and Play, RoHS, TCO Displays (Obrigatório)</p> <p>13.4 Potência:</p> <p>- Voltagem necessária: AC 120/230 V (50/60 Hz) (Obrigatório)</p> <p>- Consumo de energia em modo operacional: 14 Watt (Máximo Permitido)</p> <p>- Consumo de energia (Modo Desligado): 0.3 Watt (Máximo Permitido)</p> <p>13.5 Padrões Ambientais:</p> <p>- Certificado ENERGY STAR: Sim (Obrigatório)</p> <p>13.6. O monitor deverá ser da marca do computador ofertado ou fabricado para uso exclusivo, não sendo aceito em regime OEM(Obrigatório)</p> <p><b>14. Suporte All-In-One</b></p> <p>14.1. Suporte para utilizar o computador e o monitor integrado, tipo All-In-One. O suporte deve ser da mesma marca do computador e do monitor (Obrigatório)</p> <p><b>15. Software</b></p> <p>15.1. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits genuíno. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica e/ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Microsoft Windows 10 e drivers mantendo o padrão de fábrica. (Obrigatório)</p> <p>15.2. Idioma: Português - Brasil</p> <p>Obs: Não será permitido a entrega do equipamento com sistema operacional pirata (ativado com chave inválida ou não permitida pela Microsoft) e nem em modo temporário (que possui suas completas funcionalidades por um período e depois algumas delas são bloqueadas até a compra das respectivas chaves junto a Microsoft).</p> <p><b>16. Garantia</b></p> <p>16.1. Tipo: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto (teclado, mouse, Monitor, Suporte All-in-One e Sistema Operacional) (Obrigatório)</p> <p>16.2. Período e disponibilidade: 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana e reparo em até 2 dias úteis; Com o</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; (Mínimo obrigatório)</p> <p>16.3. Restrições: Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.</p> <p>16.4. Obrigações: Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de seu "Web Site" - diagnóstico remoto. Caso a mesma não possua em seu "Web Site", deverá fornecer acompanhado dos equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. (Obrigatório)</p> <p><b>17. Condições Específicas:</b></p> <p>17.1. Condição de Novo: O equipamento e todos seus periféricos e peças que o compõem deverão ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data de realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, Unidade de armazenamento (SSD), Memória RAM, Placa de vídeo ou chipset integrado, processador. (Obrigatório)</p> <p>17.2. Embalagem: Deverá ser do próprio fabricante, comprovadamente sustentável, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento,</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>número do lote, número de série, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa. (Obrigatório)</p> <p>17.3. Prazo máximo de entrega: 20 (vinte) dias úteis, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento. (Máximo obrigatório)</p> <p>17.4. Não se caracterizará quebra de garantia a abertura de gabinete pela equipe técnica do TI da prefeitura Municipal de Muriaé para a expansão de hardware como adição de Memória, HD Sata, SSD Sata, SSD M.2 e periféricos utilizados nos slots PCI-express.</p> <p><b>18. Certificações e Regulamentações:</b></p> <p>HCL Microsoft Windows 10 x64 (<a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>);</p> <p>HCL Ubuntu Certified Hardware (<a href="http://www.ubuntu.com/certification/">http://www.ubuntu.com/certification/</a>) na versão 16 LTS ou superior; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Electronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Bronze; O Fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |            |           |  |  |  |  |
|----------|------------|-----------|--|--|--|--|
|          |            |           | possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;   |  |  |  |
| <b>3</b> | <b>100</b> | <b>UN</b> | <p>Computador i3 + Monitor + Suporte<br/>Prazo de entrega - 30 dias úteis</p> <p><b>1. Processador</b></p> <p>1.1. Arquitetura: Microprocessador arquitetura EM64T(Intel), de nona geração ou de geração mais atual do fabricante, compatíveis com sistemas x86 de 32bits, clock interno real de 3.10 GHz, barramento DMI3 de 8 GT/s, Cache de 6MB usando método Smart Cache, 4 núcleos, 4 threads (Mínimo obrigatório)</p> <p>1.2. Consumo Máximo de energia: TDP 35 W (Obrigatório)</p> <p>1.3. Controlador de memória: Capacidade de acesso em dois canais (Mínimo obrigatório)</p> <p>Obs: O conjunto deverá operar em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de 10 (dez) horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p>1.4. Tecnologias:<br/>- AVX2 (Obrigatório)<br/>- OS Guard – (Obrigatório)<br/>- Chave segura (Obrigatório)</p> <p>1.5. Litografia: 14 nanômetros (Obrigatório)</p> <p><b>2. Memória RAM</b></p> <p>2.1. Padrão: SDRAM DDR4 2400 MHz (Mínimo obrigatório)</p> <p>2.2. Capacidade Instalada: 4GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.3. Capacidade suportada: 32GB (Mínimo Obrigatório)</p> <p>2.4. Slots livres após configuração ofertada: 1 slot livre (Mínimo Obrigatório)</p> <p><b>3. Placa-Mãe</b></p> <p>3.1. Fabricante: Placa-Mãe do mesmo fabricante do microcomputador, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado, em regime de OEM ou personalizada (Obrigatório) Obs.: Será feita análise visual e via software, sendo assim, o requisito tem que ser atendido nas duas análises.</p> <p>3.2. Sensores: Placa-Mãe ou processador, dotado de detector de temperatura do processador e velocidade de fan cooler (Mínimo obrigatório).</p> <p>3.3. Slots de Expansão: 2 Slots livres</p> |  |  |  |





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>após a configuração completa do equipamento, sendo 1 slot PCI-E x16</p> <p>3.4. Interface SATA: 01 interface padrão SATA III (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.5. Interface mSATA: 01 interface M.2 PCI-e para SSD (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.6. Chip de segurança: TPM versão 2.0 integrado na placa-mãe (Obrigatório)</p> <p>3.7. Portas USB: Possuir 6 portas USB, sendo pelo menos 4 Portas USB 3.0 externas nativas ou 4 portas USB 3.1 de primeira geração (compatíveis com USB 3.0) externas nativas, não sendo utilizado placas, hubs ou adaptadores. Obs.: O número de portas USB 3.0 e/ou USB 3.1 de primeira geração não pode ser substituído por outro tipo de porta USB, como por exemplo USB 3.1 type-C entre outras (Mínimo obrigatório)</p> <p>3.8. Chipset: Deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante e compatível com o processador ofertado</p> <p><b>4. BIOS</b></p> <p>4.1. Requisito: Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Rom. Caso a Bios seja ofertada em regime de Copyright, o fabricante deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Deve ter opção de ser atualizada via software de gerenciamento e deverá permitir que a senha de acesso ao Bios seja ativada e desativada via Setup. Deverá permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil. Estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>) e capturáveis pela aplicação de inventários SCCM (System Center Configuration Manager); Deverá possuir número de série do equipamento, registrado na BIOS, possibilitando ainda sua leitura na forma remota por meios de comandos DMI 2.0; O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria Promoters; Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware com interface gráfica para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD) com</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>execução de testes independente do estado/versão sistema operacional; Deverá possuir ferramenta ou software que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento (Obrigatório)</p> <p>4.2. Padrão: Plug and play, gravada em memória flash. (Mínimo obrigatório)</p> <p>4.3. Idioma: Inglês ou português (obrigatório)</p> <p>4.4. Atualização: Obrigatória durante ou período de garantia ou disponível no site do fabricante (Obrigatório)</p> <p>4.5. Identificação: Versão da BIOS, Etiqueta de propriedade, Data de aquisição, data de fabricação e Nome do produto deve ser gravado na BIOS, de forma não editável. (Obrigatório)</p> <p><b>5. Vídeo</b></p> <p>5.1. Portas de conectores de Vídeo: 1 VGA, 1 HDMI e 1 Display Port (Mínimo obrigatório, sendo que 1 tipo de entrada de cada porta é obrigatório)</p> <p>5.2. Resolução suportada: 1920 X 1080 a 60 Hz (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>6. Áudio</b></p> <p>6.1. Integrado a placa-mãe; conector(es) frontal(is) para headphone e microfone, sendo aceita interface tipo combo (universal audio jack connector);</p> <p><b>7. Rede</b></p> <p>7.1. Rede: Adaptador de rede Plug and Play, Gigabit Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802-3), padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex e com conexão RJ-45; suporta os protocolos WOL e PXE, suporte ao protocolo SNMP; Deverá possuir led de diagnóstico (obrigatório)</p> <p><b>8. Unidade de Armazenamento</b></p> <p>8.1. Padrão: Unidade de estado sólido – SSD M.2 NVMe (Obrigatório)</p> <p>8.2. Capacidade: 256 GB (Mínimo obrigatório)</p> <p><b>9. Gabinete</b></p> <p>9.1. Tipo: Micro Form Factor (Obrigatório)</p> <p>9.2. Manutenção: Não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção de disco rígido tipo SATA ou SSD tipo SATA e nem para afixação/remoção de placas de expansão tipo PCI-e, com exceção para M.2. Será aceito o uso de parafusos recartilhados somente para a abertura do gabinete.</p> <p>9.3. Baías de 2,5: 01 interna (Mínimo obrigatório)</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>9.4. Dimensões (AxLxP): 183mm x 36mm x 180mm (Máximo permitido)</p> <p>9.5. Peso: 1.30 kg (Máximo permitido)</p> <p>9.6. Segurança: Ranhura para cadeado Kensington, Argola para cadeado e Interruptor de intrusão no chassis, sem adaptações a nenhum dos itens anteriores (Obrigatório)</p> <p><b>10. Fonte</b></p> <p>10.1. Certificação: 80 Plus Bronze – comprovado no site <a href="http://www.80plus.org">www.80plus.org</a> (Obrigatório)</p> <p>10.2. Potência: 90W (Máximo obrigatório)</p> <p>10.3. Tensão de entrada: 110/220V com seletor automático (Obrigatório)</p> <p>10.4. Tomada: De acordo com a norma NBR 14136 (Obrigatório)</p> <p><b>11. Teclado</b></p> <p>11.1. Especificações: Teclado no padrão ABNT-2; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Bloco numérico separado das demais teclas, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>12. Mouse</b></p> <p>12.1. Especificações: Mouse óptico com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”), com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad; Deverá ser da mesma marca (ou em regime de OEM, devidamente comprovado) e cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metro, com conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores. (Obrigatório)</p> <p><b>13. Monitor</b></p> <p>13.1. Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de visor: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (Obrigatório)</li><li>- Tamanho visualizável: 18.5" (Obrigatório)</li><li>- Tipo de Painel: TN (Obrigatório)</li><li>- Relação de Aspecto: 16:9</li></ul> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>(Obrigatório)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz (Obrigatório)</li><li>- Distância entre Pixels: 0.3 mm (Obrigatório)</li><li>- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup> (Obrigatório)</li><li>- Relação de Contraste: 600:1 (Obrigatório)</li><li>- Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores (Obrigatório)</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms (preto-a-branco) (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz (Obrigatório)</li><li>- Taxa de Atualização Horizontal: 30 - 83 kHz (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Horizontal: 90 (Obrigatório)</li><li>- Ângulo de Visualização Vertical: 65 (Obrigatório)</li><li>- Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating (Obrigatório)</li><li>- Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior de LED (Obrigatório)</li><li>- Idiomas OSD: Português Brasileiro, Inglês, Espanhol(Obrigatório)</li><li>- Recursos: 72% da gama de cores (CIE 1931), 82% da gama de cores (CIE 1976), sistema de iluminação de aresta LED, PowerNap, Energy Gauge, sem mercúrio, controle de intensidade da luz de fundo, vidro sem arsênico (Obrigatório)</li><li>- Cor: Preto (Obrigatório)</li><li>- Interface de montagem do monitor LCD: VESA (100 mm) (Obrigatório)</li><li>- Características: Slot de trava de segurança (trava do cabo vendida separadamente) (Obrigatório)</li><li>- Tensão exigida: 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/1,0 A (típica) (Obrigatório)</li><li>- Consumo de energia: 14 W (típico). 17 W Máximo / Menos de 0,3 W Modo ativo/desligado(Obrigatório)</li><li>- Cabo: Cabo de alimentação (varia de acordo com o país) / Cabo DP (Obrigatório)</li><li>- Horizontal Ângulo de visão: 90° (Obrigatório)</li><li>- Vertical Ângulo de visão: 65° (Obrigatório)</li><li>- Padrões Ambientais: CECF (Obrigatório)</li><li>- Padrões de conformidade: CECF (Obrigatório)</li></ul> <p>13.2 Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interfaces: DisplayPort, VGA (Obrigatório)</li></ul> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>- Ajustes da Posição do Visor:<br/>Inclinação (Obrigatório)<br/>- Angulo de inclinação: 6/+22 (Mínimo Obrigatório)<br/>- Interface de moldura de painel plano:<br/>100 x 100 mm (Mínimo Obrigatório)<br/>13.3 Diversos:<br/>- Características: Slot de fecho de segurança, gestão de cabo integrado, suporta interface VESA, sem PVC (Obrigatório)<br/>- Acessórios incluídos: Tampa de parafuso VESA (Obrigatório)<br/>- Cabos incluídos: 1x cabo DisplayPort (Obrigatório)<br/>- Padrões de Conformidade: Plug and Play, RoHS, TCO Displays (Obrigatório)<br/>13.4 Potência:<br/>- Voltagem necessária: AC 120/230 V (50/60 Hz) (Obrigatório)<br/>13.5 Padrões Ambientais:<br/>- Certificado ENERGY STAR: Sim (Obrigatório)<br/>13.6. O monitor deverá ser da marca do computador ofertado ou fabricado para uso exclusivo, não sendo aceito em regime OEM(Obrigatório)<br/><b>14. Suporte All-In-One</b><br/>14.1. Suporte para utilizar o computador e o monitor integrado, tipo All-In-One. O suporte deve ser da mesma marca do computador e do monitor (Obrigatório)<br/><b>15. Software</b><br/>15.1. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits genuíno. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica e/ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Microsoft Windows 10 e drivers mantendo o padrão de fábrica. (Obrigatório)<br/>15.2. Idioma: Português - Brasil<br/>Obs: Não será permitido a entrega do equipamento com sistema operacional pirata (ativado com chave inválida ou não permitida pela Microsoft) e nem em modo temporário (que possui suas completas funcionalidades por um período e depois algumas delas são bloqueadas até a compra das respectivas chaves junto a Microsoft).<br/>15.3. Suite Microsoft Office, tipo "Microsoft Office Home &amp; business, em</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>portugues, tipo OEM.O serial number ou chave da licença, deverá estar gravada na BIOS.</p> <p><b>16. Garantia</b></p> <p>16.1. Tipo: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto (teclado, mouse, Monitor, Suporte All-in-One e Sistema Operacional) (Obrigatório)</p> <p>16.2. Período e disponibilidade: 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana e reparo em até 2 dias úteis; Com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; (Mínimo obrigatório)</p> <p>16.3. Restrições: Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada.</p> <p>16.4. Obrigações: Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de seu "Web Site" - diagnóstico remoto Caso a mesmo não possua em seu Web Site", deverá fornecer acompanhado dos equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. (Obrigatório)</p> <p><b>17. Condições Específicas:</b></p> <p>17.1. Condição de Novo: O equipamento e todos seus periféricos e peças que o compõem deverão ser novo, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data de realização da licitação, bem como na data de assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, Unidade de armazenamento (SSD), Memória RAM, Placa de vídeo ou chipset integrado, processador. (Obrigatório)</p> <p>17.2. Embalagem: Deverá ser do próprio fabricante, comprovadamente sustentável, lacrada, com informações do número do tipo de equipamento, número do lote, número de série, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa. (Obrigatório)</p> <p>17.3. Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, após Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento. (Máximo obrigatório)</p> <p>17.4. Não se caracterizará quebra de garantia a abertura de gabinete pela equipe técnica do TI da prefeitura Municipal de Muriaé para a expansão de hardware como adição de Memória, HD Sata, SSD Sata, SSD M.2 e periféricos utilizados nos slots PCI-express.</p> <p><b>18. Certificações e Regulamentações:</b></p> <p>HCL Microsoft Windows 10 x64 (<a href="https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl">https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl</a>);</p> <p>HCL Ubuntu Certified Hardware (<a href="http://www.ubuntu.com/certification/">http://www.ubuntu.com/certification/</a>) na versão 16 LTS ou superior; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |           |           |  |  |  |  |
|----------|-----------|-----------|--|--|--|--|
|          |           |           | <p>certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Bronze; O modelo do equipamento ofertado deverá possuir certificado energy star, comprovado através do link <a href="http://www.energystar.org">www.energystar.org</a>. O Fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais;</p> |  |  |  |
| <b>4</b> | <b>10</b> | <b>UN</b> | <p>Impressora Térmica de Etiquetas - Recursos padrões<br/>- Resolução: 203dpi (8 pontos/mm)<br/>- Cabeça de impressão de filme fino com e<sup>3</sup> element energy control<br/>- Transferência térmica e termo direta para impressão de código de barras, texto e gráficos<br/>- Linguagem de programação zpl ou zpl ii: selecionável pelo software ou pelo painel de controle<br/>- Processador de alta velocidade de 32 bit<br/>- Relógio com hora em tempo real onboard<br/>- Memória: 16mb dram, 8mb flash (2mb disponível para usuário)<br/>- Comunicação: usb 2.0, serial rs-232 e paralela bidirecional<br/>- Um sensor reflexivo de posição fixa e um sensor transmissivo móvel para suportar espaço, nós e mídia de marca negra<br/>- Personalidade lustrosa, com design de metal rugoso:</p>   |  |  |  |





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Carcaça em alumínio fundido: 5mm de espessura, garantindo o paralelismo dos fusos para uma qualidade consistente de impressão</li><li>- Base revestida de pó metálico capaz de suportar condições industriais agressivas</li><li>- Cobertura metálica de mídia com larga janela transparente: fácil de ver os suprimentos</li><li>- Mecanismo de impressão fundido com trava de abertura de cabeça que suporta o desgaste e facilita o carregamento de mídia</li><li>- Painel de controle em lcd padrão: retro iluminado, com display gráfico de 240 x 128 pixels com menus completos para setup de opções em múltiplas linguagens (16 linguagens incluindo japonês, chinês e coreano)</li><li>- Forma de design em cinza carvão para resistência contra borrados</li><li>- rfid-ready:proporciona um caminho de migração para a tecnologia rfid necessária no futuro (onde permitido pelas agencias regulamentárias)</li></ul> <p>Software</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- zebradesigner pro</li><li>- zebradesigner</li><li>- zebranet bridge enterprise</li><li>- zebranetutilities v 7.0</li><li>- zebra universal driver</li></ul> <p>Firmware</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- zpl ii:</li><li>- web view</li><li>- alert</li><li>- xml habilitado pelo zpl</li><li>- epl ii</li><li>- apl:</li><li>- apl-i</li><li>- apl-d</li></ul> <p>Impressão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho do ponto: 0,125mm x 0,125mm (largura x comprimento) – para resolução de 203 dpi</li><li>- Primeira localização medida de dentro até a borda: 2,5mm +/- 1mm</li><li>- Largura máxima de impressão: 104mm</li><li>- Comprimento máximo de impressão de mídia contínua: 3.988mm</li><li>- Tolerância de registro de mídia:<ul style="list-style-type: none"><li>- Vertical: &lt;= +/- 1mm em mídias não contínuas</li><li>- Horizontal: &lt;= +/- 1mm num rolo de mídia</li></ul></li><li>- Velocidades de impressão programável:<ul style="list-style-type: none"><li>- 61mm/s</li><li>- 76mm/s</li><li>- 254mm/s</li></ul></li></ul> <p>Mídias</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento máximo de etiqueta</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | <p>não contínua: 991mm</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de mídia: contínua, corte parcial, etiqueta, marca negra</li><li>- Largura de mídia (etiqueta e forro):</li><li>- 25,4mm a 114mm (serrilha / guilhotina)</li><li>- 25,4mm a 108mm (descascador / reversor)</li><li>- Comprimento mínimo de etiqueta:</li><li>- 12,7mm no modo serrilha, descascador e reversor</li><li>- 25,4mm no modo guilhotina</li><li>- Espessura da mídia: 0,058mm a 0,25mm</li><li>- Tamanho máximo do rolo da mídia: 203mm de diâmetro externo num núcleo de diâmetro interno de 76mm</li><li>- Tamanho máximo do abanador: 114mm x 157mm x 203mm (largura, altura, profundidade)</li><li>- Padrões de sensibilidade de gap e nó:</li><li>- Gap interno de etiqueta: 2mm a 4mm, preferível de 3mm</li><li>- Sensibilidade de nó: 6mm x 3mm (largura, comprimento)</li><li>- Buraco de sensibilidade: 3mm de diâmetro</li><li>- Padrão de sensibilidade de marca negra:</li><li>- Comprimento da marca negra: 2,5mm a 11,5mm</li><li>- Largura da marca negra: &gt;=9,5mm</li><li>- Localidade da marca negra: com 1mm de dentro das bordas da mídia</li><li>- Densidade marca negra: &gt; 1 odu (optical density units – unidade de densidade óptica)</li><li>- Densidade máxima da mídia: 0,5 odu</li></ul> <p>Especificações de ribbon</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura de ribbon: 51mm a 110mm</li><li>- Padrão de comprimento: 300m ou 450m</li><li>- Tamanho máximo do rolo de ribbon: 81,3mm de diâmetro externo num núcleo interno de 25,4mm</li><li>- Lado externo para ferida do ribbon (pode ser interno com uso de um fuso de ribbon opcional)</li></ul> <p>Fontes padrões de impressão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fontes a, b, c, d, e, f, g, h e gs são expansíveis até 10 vezes, altura e largura independente. entretanto, as fontes e e h (ocr-a e ocr-b) não consideradas na especificação quando expandidas.</li><li>- A fonte suave escalonável 0 (cg triumvirate bold condensed) é expansível no ritmo ponto a ponto, com altura e largura independentes, enquanto mantém bordas suaves. o tamanho máximo do caractere depende da memória disponível.</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|   |    |    |   |  |  |  |
|---|----|----|---|--|--|--|
|   |    |    | - Set de caracteres internacional ibm code page 850 está disponível nas fontes a, b, c, d, e, f, g e 0 através de software de controle.   |  |  |  |
| 5 | 10 | UN | <b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - -</b><br><b>Leitor linear ccd 2500 pixel</b><br>- <b>Leitura de códigos de barras 1d</b><br>- <b>Interface usb</b><br>- <b>Profundidade de campo 9cm</b><br>- <b>Resolução: 3mil</b><br>- <b>Led vermelho 625nm</b><br>- <b>Velocidade de leitura: 150 leituras por segundo</b><br>- <b>Dimensões: 54mm x 74mm x 167,5mm (altura, largura, profundidade)</b><br>- <b>Peso: 100g</b><br>- <b>Garantia: 1 ano</b>   |  |  |  |
| 6 | 5  | UN | <b>RACK PARA SERVIDOR DELL R740XD</b><br>- <b>Altura mínima de 42U</b><br>- <b>Largura padrão "19";</b><br>- <b>Deverá suportar carga estática de no mínimo 800 Kg</b><br>- <b>O equipamento deve acompanhar todos os cabos lógicos e de alimentação (inclusive conectores) para conectá-lo aos demais itens e à rede elétrica;</b><br>- <b>No mínimo 02 (DUAS) unidades de distribuição de energia de 16 amperes 220V com no mínimo 6 conectores IEC C13 cada. Os conectores devem estar distribuídos entre réguas instaladas na parte traseira ou lateral do rack</b><br>- <b>Deverá possuir portas ou painéis frontais, traseiras, perfuradas e com travas para proteção contra acesso indevido;</b><br><b>Especificações técnicas</b><br>- <b>Dimensões máximas de altura: 1991mm, 199.1cm</b><br>- <b>Dimensões máximas de largura: 600mm, 60.0cm</b><br>- <b>Dimensões máximas de profundidade: 1070mm, 107.0cm</b><br>- <b>Altura do rack: 42U</b><br>- <b>Peso Líquido: aproximadamente 125kg</b><br>- <b>Altura do pacote: 2118mm, 211.8cm</b><br>- <b>Largura do pacote: 752mm, 75.2cm</b><br>- <b>Profundidade do pacote: 1156mm, 115.6cm</b><br>- <b>Cor: Preto</b><br>- <b>Profundidade Máxima de Montagem: 915.0mm, 91.49cm</b><br>- <b>Profundidade Mínima de Montagem: 191.0mm, 19.1cm</b><br>- <b>Porta dianteira: 16.0 diâmetro</b><br>- <b>Postes verticais: 16.0 diâmetro</b><br>- <b>Porta posterior: 18.0 diâmetro</b><br>- <b>Teto: 18.0 diâmetro</b><br>- <b>Painéis laterais: 18.0 diâmetro</b><br>- <b>Unidades por pallet: 1</b> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|          |            |           |  |  |  |  |
|----------|------------|-----------|--|--|--|--|
|          |            |           | <ul style="list-style-type: none"><li>- Largura do rack: 19"</li><li>- Capacidade de peso (carga estática): 1704.55kg</li><li>- Capacidade de peso (carga dinâmica): 1022.73kg</li><li>Ambiental</li><li>- Classe de Proteção: IP 20</li><li>Conformidade</li><li>- Aprovações: UL 2416, UL 60950-1</li><li>- Garantia Padrão: 5 anos de reparo ou troca no local</li><li>Status da oferta sustentável</li><li>- RoHS: Cumprimento</li><li>- Diretriz REACH: Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC)</li><li>- PEP: Disponível na ficha Documentação</li><li>- EOL: Disponível na ficha Documentação</li><li>- Outras Conformidades Ambientais: Diretrizes RoHS para a China</li></ul> |  |  |  |
| <b>7</b> | <b>300</b> | <b>UN</b> | REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK - - MODELO T544 - - MODELO – T544120-AL<br>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL<br>- COR – PRETO<br>- CONTEÚDO – 65ML<br>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110<br>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO  |  |  |  |
| <b>8</b> | <b>300</b> | <b>UN</b> | REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK, - MODELO T544 - - MODELO – T544420-AL<br>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL<br>- COR – AMARELO<br>- CONTEÚDO – 65ML<br>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110<br>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO   |  |  |  |
| <b>9</b> | <b>300</b> | <b>UN</b> | REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK. - MODELO T544 - - MODELO –   |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|           |            |           |  |  |  |  |
|-----------|------------|-----------|--|--|--|--|
|           |            |           | <p>T544220-AL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL</li> <li>- COR – CIANO</li> <li>- CONTEÚDO – 65ML</li> <li>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110</li> <li>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO</li> </ul>  |  |  |  |
| <b>10</b> | <b>300</b> | <b>UN</b> | <p>REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK.. - MODELO T544 - - MODELO – T544320-AL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EMBALAGEM – TINTA EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, LACRADA PELO FABRICANTE E COM SELO HOLOGRÁFICO DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL</li> <li>- COR – MAGENTA</li> <li>- CONTEÚDO – 65ML</li> <li>- COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS EPSON: L3150, L3110</li> <li>- O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL E FABRICADO PELA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM QUE SERÁ UTILIZADO</li> </ul>  |  |  |  |
| <b>11</b> | <b>5</b>   | <b>UN</b> | <p>ROTULADORA</p> <p>Características do Hardware</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material da Fita: Não laminada</li> <li>- Família da Fita: M TAPE</li> <li>- Tamanhos de Fita: 9 mm, 12 mm</li> <li>- Comprimento da Fita: 8 metros</li> <li>- Tecnologia da Fita: Transferência Térmica</li> <li>- LCD: Sim, 12 caracteres x 1 linha</li> <li>- Resolução da Impressão: 230 dpi</li> <li>- Velocidade de Impressão: 7,5 mm / seg</li> <li>- Teclado: QWERTY</li> <li>- Cortador: Manual</li> <li>- Bateria: 4 pilhas AAA (não inclusas)</li> <li>- Adaptador CA: Sim (não incluso)</li> </ul> <p>Características do Software</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Auto Power Off: Sim</li> <li>- Número de Fontes: 1</li> <li>- Estilos de Fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical</li> <li>- Número de Estilos: 9</li> <li>- Símbolos Incorporados: 71</li> <li>- Altura Máx. de Impressão: 7,0 milímetros</li> </ul> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|           |          |           |  |  |  |  |
|-----------|----------|-----------|--|--|--|--|
|           |          |           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Máximo de Linhas de Impressão: 2</li> <li>- Incremento Automático: Não</li> <li>- Impressão Vertical: Sim</li> <li>- Inserção de Texto: Sim</li> <li>- Impressão da Data/Hora: Sim</li> <li>- Garantia de 1 ano ou superior</li> <li>- Outros requisitos: Fabricante deve possuir site oficial em português com referências do produto</li> </ul>   |  |  |  |
| <b>12</b> | <b>5</b> | <b>UN</b> | <p>STORAGE 8 BAIAS - - CPU: Processador Intel Quad-Core 1,6GHz N3150/N3160</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade de ponto flutuante: Sim</li> <li>- Criptografia por hardware: Sim (AES-NI)</li> <li>- GPU: 8ª geração Intel Graphics HD</li> <li>- Memória do sistema: 4GB (2x 2GB) - expansível até 8GB</li> <li>- Memória Flash: 512MB</li> <li>- Número mínimo de HD: 8x Baias p/ HDD ou SSD Hot-swappable 3.5", 2.5" SATA 3Gb/s e 6Gb/s</li> <li>- Portas LAN: 4x portas Gigabit Ethernet Rj-45Q</li> <li>- Indicadores LED Status, USB, HD 1-8</li> <li>- USB: 4x porta USB3.0 (Frontal:1, Traseira:3) <ul style="list-style-type: none"> <li>* Suporta Impressoras USB, pen-drives, No Break UPS SNMP etc.</li> </ul> </li> <li>- Saída de vídeo: 2x HDMI, suporta até HD Ultra 4K 2160P</li> <li>- Entrada de áudio: 2x 6,3 milímetros para microfones (apenas microfones dinâmicos)</li> <li>- Saída de áudio: Line Out (para amplificador ou headphone amplificador)</li> <li>- Painel LCD: Visor mono-LCD com luz de fundo</li> <li>- Botões: Sistema com botão de alimentação, USB de backup One-touch-copy, redefinir</li> <li>- Segurança: Slot de segurança Kensington</li> <li>- Alarme: Aviso de sistema</li> <li>- Forma: Torre, Desktop</li> <li>- Consumo de energia (W): Modo de suspensão do sistema: 1.91W <ul style="list-style-type: none"> <li>* HDD standby: 32.71W</li> <li>* Em operação: 58.8W</li> </ul> </li> <li>- Nível de som: Pressão sonora (LpAm): 22,1 dB(A)</li> <li>- Temperatura: 0-40°C</li> <li>- Umidade relativa: 5 ~ 95% RH sem condensação, bulbo úmido: 27 ° C</li> <li>- Fonte de energia: ATX 240W, 110-240V AC, 50-60Hz, 5A</li> <li>- Ventilador: 2 x 12 cm ventilador silencioso (12V DC)</li> <li>- Networking <ul style="list-style-type: none"> <li>* TCP/IP: (IPv4 &amp; IPv6: Dual Stack)</li> <li>* NICs Gigabit com jumbo frame (failover, configuração multi-IP, trun-</li> </ul> </li> </ul> |  |  |  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>king/NIC)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Service Binding baseado em Interfaces de rede</li><li>* Suporte à Clientes e Servidores Proxy e DHCP</li><li>* Protocolos: CIFS/SMB, AFP, NFS, FTP, FTPS, SFTP, TFTP, HTTP(S), Telnet, SSH, iSCSI, SNMP, SMTP, SMSC</li><li>* UPnP &amp; Bonjour Discovery</li><li>* Suporte à adaptadores Wi-Fi USB</li></ul> <p>- Gerenciamento de Energia</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Wake on LAN</li><li>* Standby mode para discos internos</li><li>* Agendamento power on/off</li><li>* Ligação automática após queda de energia</li><li>* Suporte a No-Break com serviços SNMP</li><li>* Modo de suspensão do sistema (S3)</li></ul> <p>- Administração via Web</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Multi-janela, multi-tasking baseado no sistema de gestão</li><li>* Barra de ferramentas inteligentes e painel para exibição de status do sistema puro</li><li>* DNS dinâmico (DDNS)</li><li>* SNMP (v2 e v3)</li><li>* Monitor de recursos</li><li>* Lixeira de Rede para exclusão de arquivos via CIFS/SMB e AFP através do File Station</li><li>* Limpeza automática</li><li>* Filtro Tipo de Arquivo</li><li>* Log de Registros (eventos e conexão)</li><li>* Syslog cliente / servidor</li><li>* Configuração de sistema de backup e restauração</li><li>* App móvel: para monitoramento e gerenciamento remoto do sistema</li></ul> <p>- Servidor FTP</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* FTP sobre SSL/TLS (Explicit)</li><li>* FXP suportado</li></ul> <p>- mycloud Service</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Compartilhamento e armazenamento em nuvem privativa com id (IQD)</li><li>* Registro de nome de host gratuito (DDNS)</li><li>* Certificados SSL opcionais (DDNS)</li><li>* Configuração Auto Router via UPnP</li><li>* Gerenciador de arquivos baseado na web com criptografia 2048 bits HTTPS</li><li>* mycloud Connect para conexão VPN (Windows VPN utility)</li></ul> <p>- Servidor de Arquivos</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Compartilhamento de arquivos em</li></ol> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>Windows, Mac, Linux e Unix</p> <ol style="list-style-type: none"><li>2. Windows ACL</li><li>3. Permissão Avançada para pastas CIFS/SMB, AFP, FTP</li><li>4. Agregação de pastas compartilhadas (CIFS/SMB)</li></ol> <p>- Servidor DLNA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporta DLNA / UPnP TVs e plyers como PlayStation 4 e Xbox One</li><li>* Formatos de áudio suportados: AIFF, APE, DSD (DSF, DFF), FLAC, M4A, M4A Apple Lossless (ALAC), MP3, Ogg Vorbis, WAV (PCM, LPCM), WMA, WMA PRO, WMA VB</li><li>* Suporte indexação CUE para arquivos de formato de áudio APE, FLAC</li><li>* Transcodificação de Vídeo e áudio</li></ul> <p>- Sistema de Arquivos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Internal hard drive: EXT4</li><li>* External hard drive: EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+, Solução de backup</li><li>* Servidor de replicação remota (mais rsync)</li><li>* Replicação remota em tempo real (RTRR) para outro NAS ou servidor FTP</li><li>* Funciona tanto como servidor RTRR ou rsync e cliente com controle de banda</li><li>* Backup agendado e tempo real</li><li>* Controle de versão de backup para RTRR</li><li>* Suporte instantâneo para RTRR / Rsync</li><li>* Criptografia, compressão, filtro de arquivo e limitação de taxa de transferência</li><li>* Cópia de segurança de desktop pelo NetBak Replicator para Windows</li><li>* Suporte Time Machine da Apple com o gerenciamento de backups</li><li>* Backup de dados para vários dispositivos de armazenamento externo</li><li>* Backup de dados para armazenamento Cloud (Amazon S3, Elephant-Drive, Symform e Google Cloud Storage)</li><li>* Suporta softwares de backup de terceiros: Veeam backup &amp; replication, Acronis True Image, Arcserve backup, emc retrospect, Symantec Backup Exec, etc. VPN Server</li><li>* Acesso remoto seguro: PPTP, L2TP / IPsec e Open VPN serviços de VPN</li><li>* Número Máximo de clientes: 30</li></ul> <p>- Integração de autenticação de domínio</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Microsoft Active Directory (AD) e controlador de domínio</li></ol> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>2. Servidor e Cliente LDAP<br/>3. Usuários do domínio com login via CIFS, SMB, AFP e Web File Manager</p> <p>- iSCSI (IP SAN)<br/>* Suporte iSCSI Target<br/>* Multi- LUNs por alvo<br/>* Até 256 Targets/LUNs Combinados<br/>* Suporte LUN Mapping &amp; Masking<br/>* LUN online Capacity Expansion<br/>* Suporta SPC- 3 Persistent Reservation, MPIO , MC/S<br/>* Backup de LUN iSCSI, One-time Snapshot e Restore<br/>* Gerenciamento de Conexão iSCSI - Finder (Windows)<br/>* Volume de Disco Virtual (via iSCSI initiator)<br/>* Número Máximo de unidades de disco virtual: 8</p> <p>- Print Server<br/>* Número máximo de impressoras: 3<br/>* Suporta Internet Printing Protocol<br/>* Exibição Trabalho de Impressão e Gestão<br/>* Controle de privilégio baseado em nome de domínio e IP</p> <p>- Estação de Vigilância<br/>* Suporte à mais de 3.000 câmeras IP<br/>* Inclui 4 licenças de câmera grátis, até 40 câmeras (licença adicional)<br/>* Reprodução instantânea para verificar os acontecimentos recentes<br/>* Auxílio visual por e-map<br/>* Reprodução e controle de velocidade usando a barra de transporte<br/>* Visualização de vídeo na linha do tempo de reprodução<br/>* Análise de vídeo inteligente (IVA) para pesquisa avançada de vídeo<br/>* Cliente de monitoramento para Mac<br/>* App gravação e vigilância móvel: VCAM e VMobile (iOS e Android)</p> <p>- Transcodificação<br/>* Arquivos de vídeo transcodificar para 240p, 360p, 480p, 720p e 1080p<br/>* Transcodificação de vídeo automático para pastas monitoradas<br/>* Apoio transcodificação acelerado por hardware<br/>* Incorporar as legendas com vídeos no fundo</p> <p>- Estação de virtualização<br/>* Suporta a criação de máquina virtual (VM) para executar sistemas operacionais como Windows, Linux, Unix e Android<br/>* Suporta a importação e exportação VM</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



|  |  |  |   |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>* Suporta VM clonagem e snapshots</li><li>* Suporta VM backup e restauro</li><li>* VM console pode ser exibido através da saída HDMI-QVM</li><li>* Console remoto compartilhado baseado em HTML5</li><li>* Suporta três modos de rede diferentes: Isolado, externo apenas e ponte</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|---|--|--|--|

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |
|--------------------|--|

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:** ( \_\_\_\_\_ ).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:**

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Razão Social:      | CNPJ sob nº: |
| Endereço Completo: | Fax:         |
| Telefone:          | E-mail:      |
| DADOS BANCÁRIOS:   |              |

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente  
Representante legal da empresa



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO III – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Local, data.**

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
representante legal da empresa \_\_\_\_\_, no Procedimento Licitatório nº  
008/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 006/2020, declaro, sob  
as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da  
República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo  
na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Cargo  
**(Representante Legal)**

**Obs:** Emitir em papel que identifique a **licitante** ou por carimbo que a identifique.  
**Declaração a ser emitida pela licitante e** assinada por seu representante legal.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO V – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, forneceu \_\_\_\_ (indicar o objeto fornecido) \_\_\_\_\_, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os \_\_\_\_\_ (indicar o objeto fornecido) \_\_\_\_\_ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,  
É o que nos cumpre informar.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Cargo  
**(Representante Legal)**

**Obs:** Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a identifique.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) , de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2020**  
**PREGÃO Nº 006/2020**  
**PROCESSO Nº 008/2020**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à com sede no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, à Av. Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, brasileiro, casado, empresário, CPF \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade de Muriaé-MG, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, daqui por designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 006/2020, que objetiva o fornecimento de \_\_\_\_\_, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA I – DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática para uso nos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé.

**CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Muriaé não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições**.

**CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços, sendo permitida a adesão, caso haja interesse, para o DEMSUR, FUNDARTE e Câmara Municipal de Muriaé, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS**

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 006/2020.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



| Quant. | Unid | Descrição | Valor Unit | Valor Total |
|--------|------|-----------|------------|-------------|
|        |      |           |            |             |

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 006/2020, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A **eventual** e **parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da “Autorização de Fornecimento (AF)”, **podendo ser em qualquer local no município de Muriaé.**

**CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

**CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

**CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES**

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.





MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada no Município.
- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

#### CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, **é vedado quaisquer reajustamentos de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições** para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

#### CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.  
A cada fornecimento dos produtos, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

#### CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

**Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:**

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

#### CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MURIAÉ, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Muriaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**

---

**Detentora da Ata**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO VIII – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs**  
**5.446/2017 E 5.524/2017**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, no Procedimento Licitatório nº 008/2020, deste MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG, edital de Pregão Presencial nº 006/2020, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

**Local, data.**

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS**

A sociedade empresária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

**Local, data.**

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**